

Crise dos Refugiados: a resposta da União Europeia e o papel de Portugal.

Dissertação de Mestrado

Daniela Oliveira Corvelo

Mestrado em

**Relações Internacionais: o Espaço
Euro-Atlântico**



Crise dos Refugiados: a resposta da União Europeia e o papel de Portugal

Dissertação de Mestrado

Daniela Oliveira Corvelo

Orientadora

Prof.^a Doutora Berta Maria Oliveira Pimentel Miúdo

Dissertação de Mestrado submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais: o Espaço Euro-Atlântico



Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer especialmente à Professora Doutora Berta Maria Oliveira Pimentel pela sua orientação, apoio, incentivo e disponibilidade não só durante o mestrado, mas também durante a licenciatura.

Agradecer aos meus pais, irmã, avó e padrinhos, pelos valores que me inculcaram, por me terem encorajado e apoiado durante todo o meu percurso académico, sem eles nada disto seria possível.

À Beatriz e à Joana, obrigada pelo vosso companheirismo, pelos vossos conselhos, incentivo, risadas e boa disposição. Obrigada por estarem presentes sempre que necessário, principalmente durante este período em que estive a desenvolver a investigação.

Em especial, gostaria de agradecer ao Professor Carlos Manuel Dias Pereira e ao Rodrigo Jorge Gomes, por terem acreditado sempre em mim e por me terem incentivado a ser uma pessoa mais forte.

Por fim, um agradecimento a todos aqueles que de certa forma, fizeram parte do meu percurso académico e contribuíram com os seus conhecimentos e ensinamentos.

Resumo

Crise dos Refugiados: a resposta da União Europeia e o papel de Portugal

Daniela Oliveira Corvelo

O objetivo deste trabalho, numa primeira parte, é demonstrar como foi a evolução do conceito de refugiado, assim como quais são os requisitos necessários para obter o estatuto de refugiado, algo que foi sendo alterado ao longo do século XX. Por outro lado, pretende-se explicitar os instrumentos legais criados para o efeito, de modo a responder aos desafios que iam sendo colocados e, por fim, explicar quais as razões que levaram à comumente chamada crise atual dos refugiados, sobretudo a Primavera Árabe e o crescimento do Estado Islâmico (ISIS).

Numa segunda parte, pretende-se explicar como tem sido a ação da União Europeia e dos seus Estados-membros na resolução deste problema, também quais os mecanismos que têm sido utilizados. Na última parte da dissertação, analisa-se o caso particular de Portugal e a intervenção do nosso país na resolução desta crise humanitária.

Palavras-chave: Refugiados, Primavera Árabe, ISIS, União Europeia, Portugal.

Abstract

Refugee Crisis: the answer of the European Union and the role of Portugal

The main purpose in the first part of the research is to demonstrate how the evolution of the refugee status progressed and the requirements needed to obtain it, as it has changed throughout the 20th century. On the other hand, is intended to enlighten the legal instruments created for this purpose, in order to answer the challenges that were being posed. Finally, this paper has the aim to explain the reasons that led to the currently alleged refugee crisis, in particular the Arab Spring and the growth of the Islamic State.

In the second part, the main purpose is to explain how the European Union and its Member States have been operating to solve this problem. The mechanisms they have been using in order to complete this objective will also be explained. The last part of the dissertation is going to focus mainly on the analysis of Portugal's case and its intervention in the resolution of this humanitarian crisis.

Keywords: Refugees, Arab Spring, ISIS, European Union, Portugal.

Índice

Introdução.....	1
I. O conceito de refugiado e a crise atual	7
1.1. Refugiados: origem do conceito e enquadramento histórico.....	7
1.1.1. As guerras mundiais e o conceito de refugiado	7
1.1.1.1. Da Primeira Guerra Mundial até 1933	7
1.1.1.2. Os refugiados resultantes do Nazismo e da Segunda Guerra Mundial... 9	
1.1.2. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados.....	13
1.1.2.1. Ação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados	13
1.1.2.2. <i>Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados</i> de 1951	14
1.1.2.3. <i>Protocolo</i> de 1967.....	16
1.2. A Primavera Árabe e o crescimento do Estado Islâmico	18
1.2.1. A Primavera Árabe e as suas consequências	19
1.2.1.1. A Primavera Árabe na Tunísia e o efeito dominó.....	19
1.2.1.2. A Primavera Árabe na Síria e a guerra civil	24
1.2.1.3. As Primaveras árabes falhadas	26
1.2.2. O surgimento e o ideário do Estado Islâmico	27
1.2.2.1. Osama bin Laden e origem da Al-Qaeda.....	27
1.2.2.2. Ataques da Al-Qaeda contra os EUA e o volte-face americano	28
1.2.2.3. Nova fase da Al-Qaeda e sequente origem do ISIS.....	30
1.2.2.4. O ideário do ISIS	35
1.3. Crise dos refugiados	38
1.3.1. A Odisseia dos refugiados rumo à Europa.....	38
1.3.1.1. A via terrestre e a relação com os passadores	38
1.3.1.2. A via marítima e o tráfico humano	41
1.3.2. Migrantes à porta da Europa.....	43
1.3.2.1. A chegada à Europa	43
1.3.2.2. Os perigos dentro da UE e a perspetiva dos cidadãos europeus.....	44
1.3.2.3. O receio dos europeus: refugiados e terrorismo	45
II. A União Europeia e Portugal face à crise humanitária atual.....	47

2.1. A resposta da União Europeia.....	47
2.1.1. Instrumentos da União Europeia anteriores a esta crise humanitária	48
2.1.1.1. <i>Acordo Schengen</i>	48
2.1.1.2. <i>Regulamento de Dublin</i>	50
2.1.2. A situação na Turquia, Líbano e Jordânia.....	51
2.1.3. As rotas em solo europeu.....	52
2.1.4. Medidas da União Europeia e dos seus Estados-membros.....	53
2.1.4.1. Fecho e controlo de fronteiras	54
2.1.4.2. Ação no combate da migração ilegal	55
2.1.4.3. Recolocação e reinstalação de refugiados	58
2.2. O papel de Portugal na crise humanitária atual	60
2.2.1. Portugal e a União Europeia.....	61
2.2.1.1. Portugal solidário com a União Europeia.....	61
2.2.1.2. A relação entre Portugal, Alemanha e Grécia	62
2.2.2. Mecanismos portugueses para acolhimento dos refugiados.....	63
2.2.2.1. Recolocação e reinstalação	63
2.2.2.2. Organizações Portuguesas no apoio aos refugiados	65
2.2.2.3. Mecanismos de integração dos refugiados	68
2.2.2.4. Educação e emprego	70
Conclusão	73
Bibliografia.....	78

Lista de abreviaturas

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AEM – Agenda Europeia para a Migração

AQI – Al-Qaeda do Iraque

APGES – Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios

CRER – *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados*

EUA – Estados Unidos da América

FDS – Forças Democráticas Sírias

FMP – Forças de Mobilização Popular

FSA – Exército Livre da Síria

GCC – Conselho de Cooperação do Golfo

GNR – Guarda Nacional Republicana

IRO – Organização Internacional para os Refugiados

ISI – Estado Islâmico do Iraque

ISIS – Estado Islâmico do Iraque e da Síria

JTWJ – Jama'at al-Tawhid wal-Jihad

MENA – Médio Oriente e Norte de África

NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte

ONU – Organização das Nações Unidas

PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados

PCSD – Política Comum de Segurança e Defesa

SDN – Sociedade das Nações

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIS – Sistema de Informação Schengen

UE – União Europeia

UNRRA – Administração das Nações Unidas para o Auxílio e o Restabelecimento

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Introdução

O mundo ocidental está a viver atualmente a maior crise humanitária dos últimos tempos, tendo em conta que a última vez que se observou um fenómeno destes foi aquando da Segunda Guerra Mundial. Os graves acontecimentos ocorridos no século XX e começos do séc. XXI foram gerando fluxos migratórios dentro da Europa, situação que causou e causa preocupação à comunidade internacional que, confrontada com as movimentações de milhares de pessoas que abandonam o seu país para procurar proteção noutra, se vê obrigada a criar instrumentos e mecanismos para enfrentar o problema das migrações, particularmente as migrações forçadas.

Deste modo, começaram a ser dados passos importantes para a criação do estatuto de refugiado, para que estas pessoas conseguissem obter uma proteção legal e viver com dignidade. Por outro lado, o conceito de refugiado sofreu desenvolvimentos e foi-se adaptando e moldando para melhor se adequar aos novos fluxos migratórios.

Contudo, não foi apenas o conceito de refugiado que foi sofrendo alterações, as organizações internacionais que foram criadas com o propósito de salvaguardar a dignidade destas pessoas também se transformaram com a evolução dos acontecimentos. Neste âmbito, podemos considerar que o primeiro passo desse processo foi a criação do Alto Comissariado para os Refugiados Russos, criado para apoiar os milhares de refugiados que resultaram Revolução Russa (1917), processo que culmina com a criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Muitos foram os esforços e as tentativas para criar uma organização que conseguisse ser sólida para lidar com as atrocidades que vitimaram muitos seres humanos e que puseram em causa a sua dignidade, tornando-se imperativo protegê-los.

Ainda hoje, o ACNUR desempenha um papel muito importante no auxílio a pessoas vítimas de guerras, catástrofes naturais e outras situações atentatórias da dignidade humana. Todos os indivíduos que não estejam protegidos dentro do seu país de origem também são fonte de preocupação e de enquadramento legal, como são os casos dos deslocados internos, apátridas e retornados. O ACNUR criou dois documentos fundamentais para regular a matéria relativa aos refugiados, também para garantir uma proteção legal e para estabelecer quais são os seus direitos e deveres. Estes dois documentos são: *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951* (CRER) e o

Protocolo adicional à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1967. Mais de cinquenta anos após a sua criação, são estes os instrumentos que auxiliam e orientam a comunidade internacional nas questões relativas aos refugiados. A sua aplicação torna-se muito mais difícil quando há um fluxo migratório em massa, como é o caso atual.

No que diz respeito ao fenómeno contemporâneo, o número de migrantes que desde 2013 se tem dirigido para a Europa é enorme. Por isso, é fundamental entender as causas deste fenómeno, que em nosso entender decorre, principalmente, do clima de guerra e dos violentos acontecimentos vividos na região do Médio Oriente e Norte de África (MENA), desde 2010, quando se iniciou a chamada Primavera Árabe. Este movimento político-ideológico aconteceu nos seguintes países: Tunísia, Egito, Líbia, Iémen, Bahrein, Arábia Saudita, Jordânia, Palestina, Israel e Síria.

A Primavera Árabe pretendia instaurar a democracia na região MENA. Segundo os estudiosos da matéria, os dois casos bem-sucedidos foram os da Tunísia e do Egito. Este fenómeno acabou por ter um efeito dominó e fez com que as populações de outros Estados da região levassem a cabo manifestações semelhantes, reivindicando direitos e clamando por um regime democrático. No entanto, o resultado não foi positivo em toda a região, tendo havido consequências devastadoras em muitos países, sobretudo a Líbia e a Síria. Nestes dois casos, as revoltas mergulharam esses Estados numa guerra civil que perdura até hoje, sendo o caso da Síria o mais mediático e dramático.

Para além de esta revolta ter resultado em graves conflitos internos, como referido, ainda deu espaço a que a célula da organização terrorista Al-Qaeda conseguisse ganhar expressão e territorialidade nessa região. Esta célula já existia no Iraque e conseguiu instalar-se também na Síria, transformando-se no autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e da Síria. O interessante é que tudo o que se está a passar na região MENA, de alguma forma, está ligado aos Estados Unidos da América (EUA) e à sua relação com Osama bin Laden. Neste sentido, foi primeiramente uma relação de interesse, uma vez que era preciso expulsar a União Soviética do Afeganistão, relação esta que culminou em animosidade, tendo a organização terrorista atentado muitas vezes contra a superpotência e a vida dos seus cidadãos, o que motivou uma retaliação por parte dos EUA¹. Por isso será importante, ver como a evolução desta relação contribui, de certo modo, para o crescimento do ISIS, o grupo islâmico radical, que tem

¹ Cf. Alexandre Guerreiro (2016), *Islão: o Estado Islâmico e os Refugiados*, Lisboa, Quimera, p. 139.

assombrado a comunidade internacional com os seus ideais extremistas e ações terroristas, espalhando assim a sua mensagem de terror.

Tendo em consideração o que foi referido, a instabilidade na região MENA, a presença de ações terroristas em territórios onde existe o ISIS e, no caso particular da Síria, onde até o próprio presidente Bashar Al-Assad atenta contra a vida dos civis, muitos foram os indivíduos que se viram obrigados a fugir do seu país à procura de proteção noutros lugares. Os primeiros refugiados iam para países vizinhos que se encontravam estáveis, como era o caso do Líbano e da Turquia, porém estes dois Estados começaram a ressentir-se e já não tinham capacidade para albergar e receber mais pessoas, tal era o fluxo de refugiados. Desta forma, os refugiados que de maneira alguma podiam permanecer nos seus países de origem, porque as suas vidas estavam em risco, decidiram iniciar a jornada rumo à Europa.

A odisséia² dos refugiados até à Europa é, toda ela, envolta de grande perigo, pois estes dependem de passadores e de traficantes e têm de acreditar na palavra de outrem. Para terem a hipótese de fazer esta viagem são-lhes extorquidas quantias de dinheiro elevadas e por vezes nem chegam a fazer a viagem ou são apanhados durante o trajeto. Não existe apenas o perigo de extorsão, mas também são muitos os que temem pela vida e, outros tantos, os que a perderam sem fazer a travessia. Não existem condições dignas para fazerem uma viagem, sendo que vão empilhados em transportes com pouca ventilação, conseqüentemente são muitos os que morrem asfixiados, outros são espancados muitas vezes por forças policiais e outros, ainda, são raptados para que lhes seja extorquido mais dinheiro³.

Quando conseguem ultrapassar todas estas barreiras, chega a hora de fazer a travessia marítima, esta também complexa. As travessias são, primeiramente, feitas em barcos obsoletos ou de borracha, depois os migrantes são transportados noutro tipo de embarcação, embora isto não signifique que o perigo seja menor. Mais uma vez, muitos são os que morrem asfixiados, outros morrem afogados ao tentarem chegar ao barco e, ainda, existem naufrágios, como os que ocorreram no mar Mediterrâneo, sendo que o último foi há poucos meses na costa da Líbia. Contudo, para os refugiados mais vale correr todos esses riscos em busca de uma vida melhor do que ficar à espera de uma

² Patrick Kingsley (2016), *A Nova Odisséia: a História da Crise dos Refugiados*, Lisboa, Relógio d'Água.

³ Cf. *Ibid.*, p. 107.

salvação que não irá existir. Para estas pessoas continuar no seu país de origem é enfrentar a morte diariamente, porque o terror e a insegurança são extremos. Perante este cenário os refugiados sentem-se impotentes, tornando-se imperativo lutar por uma vida com dignidade, onde possam criar os seus filhos de modo a que estas crianças conheçam outro cenário que não seja o da guerra.

Os refugiados ao chegarem à Europa deparam-se com duas situações: países que aceitam recebê-los numa política de “braços abertos”; e outros que são contra a sua vinda para este Continente. A duplicidade de opiniões dividiu o Continente e dividiu também a União Europeia (UE). Contudo a UE decidiu tomar uma posição de solidariedade para com estes refugiados que precisavam de proteção e de asilo, uma vez que fugiam da guerra e do terror. Mesmo assim, muitos foram os países que decidiram fechar as suas fronteiras, a fim de demonstrarem o seu descontentamento com a vinda dos refugiados para solo europeu⁴.

Tendo em conta que alguns países fecharam as suas portas, os refugiados encontraram na Grécia e na Itália a alternativa para conseguirem caminhar dentro da UE, uma vez que a partir do momento em que os refugiados estivessem dentro de um Estado pertencente ao Espaço Schengen podem circular livremente até ao país onde pretendem permanecer. Como os dois países atrás referidos estavam a lidar sozinhos com a vaga migratória, começaram a deixá-los passar para outros países, ignorando as regras do *Regulamento de Dublin*.

Esta situação dos migrantes exige um esforço por parte da UE e dos seus Estados-membros para criar mecanismos e respostas a esta crise humanitária, que perdura até aos dias de hoje. Embora exista uma divisão nas tomadas de posição e ações dos diferentes Estados-membros da UE, muitos foram os que contribuíram para ajudar nos programas de recolocação e reinstalação de refugiados, também nas operações no Mediterrâneo, principalmente nas que eram dedicadas ao combate à migração ilegal e na busca e salvamento de vítimas de naufrágio. Apesar dos esforços da UE e dos seus Estados-membros, ainda há um longo caminho a percorrer no que diz respeito a esta crise humanitária.

⁴ Cf. *Ibid.*, p. 117.

Neste trabalho pretende-se explicar como foi o nascimento do conceito de refugiado, assim como toda a sua evolução histórica até à criação dos instrumentos legais que hoje conhecemos. Por outro lado, perceber quais as razões fomentadoras desta crise atual e de que modo reage a UE e, particularmente, Portugal.

Para se entender o nosso objeto de estudo, é preciso esclarecer alguns conceitos. Esta crise humanitária é vulgarmente designada de crise de refugiados, contudo muitas destas pessoas apesar de terem os requisitos para obterem este estatuto são ainda e apenas migrantes. Ou seja, os migrantes são pessoas que saem do seu país em busca de uma vida digna⁵, no caso destes migrantes eles podem, por um lado, requerer asilo a um país querendo obter o estatuto de refugiado (passando a ser os requerentes de asilo)⁶, por outro lado o país tem de fazer uma análise de acordo com os instrumentos, e só após esta análise pode ser concedido o estatuto de refugiado. Esta designação de crise de refugiados que a *media* amplificou até se compreende, pois estas pessoas respondem a todos os requisitos necessários para a obtenção do estatuto de refugiado, todavia não podem ser legalmente considerados refugiados, mas sim migrantes até lhes ser concedido este estatuto.

As questões que orientaram esta investigação foram: quais são as causas desta vulgarmente chamada crise dos refugiados? Quais são os mecanismos que a UE tem para poder proteger os refugiados? O que se pode e deve fazer? Em que é que Portugal pode ser uma mais-valia nesta causa e o que está a ser feito neste sentido?

O método utilizado foi o analítico, com recurso a obras, documentos, assim como artigos de revistas de especialidade. Numa primeira parte, são analisados e definidos conceitos, por outro lado mostra-se a relevância da Primavera Árabe e do ISIS para a atual crise dos refugiados. Na segunda parte, pretende-se mostrar e explicar o trabalho que tem sido desenvolvido pela UE e pelos seus Estados-membros, sobretudo por Portugal na resposta a esta crise humanitária.

As fontes documentais para esta investigação foram, essencialmente, bibliografia crítica, ou seja, obras e artigos científicos, fundamentais para analisar e

⁵ Cf. Organização Internacional das Migrações (2009), “Glossário sobre Migração”. Acedido abril 23, 2019, em <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/65144/Gloss%C3%A1rio.pdf/b66532b2-8eb6-497d-b24d-6a92dadfee7b>, p. 43.

⁶ Cf. *Ibid.*, p. 66.

entender o que se passa na região MENA e dentro da própria UE. A investigação relativa ao papel de Portugal na crise humanitária atual foi a que se tornou mais difícil, pois escasseou informação documental, tendo sido necessário recorrer ao sítio da República Portuguesa, em busca de informação viável e fidedigna, ainda que tenha sido escassa para desenvolver as questões que pretendíamos aprofundar.

Em nosso entender, toda a comunidade internacional deveria estar empenhada em auxiliar na resolução desta crise humanitária, pois é uma responsabilidade de todos, enquanto cidadãos europeus e enquanto cidadãos do mundo. Este problema não é apenas da região MENA ou da União Europeia. É preciso continuar a desenvolver esforços e trabalho para ajudar nestas matérias e para impedir que mais vidas humanas sejam perdidas.

I. O conceito de refugiado e a crise atual

1.1. Refugiados: origem do conceito e enquadramento histórico

No decorrer do séc. XX, o continente europeu foi palco de duas grandes guerras mundiais. Estas guerras tiveram várias consequências, de entre as quais merece destaque o fluxo de migrantes que abandonavam o seu país por insegurança, à procura de abrigo noutra país que os aceitasse e onde pudessem começar uma nova vida.

As duas grandes guerras foram o ponto essencial para o desenvolvimento de uma política de proteção para os indivíduos que deixavam o seu país, a fim de conseguirem uma vida com dignidade, longe da guerra. Contudo, esta proteção foi paulatinamente conseguida ao longo do séc. XX, adaptando-se de forma a adaptar-se à conjuntura vivida em determinados momentos.

Pretende-se esclarecer, neste ponto, como foi a instituição e o aprofundamento do estatuto de refugiado, enquadrando historicamente os factos e os acontecimentos para que este reconhecimento internacional fosse possível.

1.1.1. As guerras mundiais e o conceito de refugiado

1.1.1.1. Da Primeira Guerra Mundial até 1933

No primeiro quartel do séc. XX assistiu-se a uma grande movimentação de refugiados, devido não só à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), como também à revolução Russa (1917). Contudo, estas pessoas que estavam a abandonar os seus países ficavam sem lar e desprovidas de proteção, o que acabou por despertar a atenção da comunidade internacional.

Em consequência sobretudo da revolução russa, a Sociedade das Nações⁷ (SDN) e o Comité Internacional da Cruz Vermelha fizeram uma parceria que resultou no

⁷ A SDN foi uma organização internacional criada em 1919, após a Primeira Guerra Mundial. Segundo o *Pacto* constitutivo os seus objetivos foram os seguintes: “manter a paz em todo o mundo; fomentar relações amigáveis entre nações; trabalhar em conjunto para ajudar as pessoas a viverem melhor, eliminar a pobreza, a doença e o analfabetismo no mundo, acabar com a destruição do ambiente e incentivar o respeito pelos direitos e liberdades dos outros, e ser um

nascimento da primeira organização internacional para a proteção de refugiados, sendo esta o Alto Comissariado para os Refugiados Russos. O número de pessoas deslocadas era elevado: “1.500.000 russos brancos, 700.000 armênios, 500.000 búlgaros, 1.000.000 de gregos e milhares de alemães, húngaros e romenos”⁸. Este Alto Comissariado para os Refugiados Russos foi criado em 1921 e tinha como principal função “definir a situação jurídica dos refugiados, repatriá-los ou levá-los a assentamentos”⁹ e era coordenado por Fridtjof Nansen¹⁰.

Nansen entendeu o quanto era necessário agir, de forma eficaz, nesta matéria e por isso criou o *Ajuste Relativo à Expedição de Certificados de Identidade para Refugiados Russos*¹¹, no entanto este ainda não definia como poderia ser identificado um refugiado russo, mas elaborou os certificados de identidade que mais tarde foram designados de Passaporte Nansen. O Passaporte Nansen pretendia oferecer aos refugiados russos um estatuto jurídico, neste sentido seria mais fácil identificá-los e poderiam viajar pelos Estados que os reconhecessem, saindo da situação ilegal em que se encontravam¹². Assim o estatuto de refugiado estava baseado numa pertença a um grupo ou minorias que perderam a proteção do seu Estado¹³.

Ainda, no ano de 1924, na sequência do genocídio arménio¹⁴, o mandato do Alto Comissariado para os Refugiados Russos foi alargado para dar proteção aos refugiados arménios a fim de proteger as pessoas que conseguiram sobreviver ao primeiro grande genocídio do séc. XX¹⁵. Por conseguinte, Nansen criou um *Plano Relativo à Expedição dos Certificados de Identidade para os Refugiados Arménios* para que estes fossem reconhecidos como refugiados Nansen da mesma forma que os refugiados russos¹⁶. Não obstante, no ano de 1926, foi criado outro documento, que distinguia os refugiados

centro capaz de ajudar as nações a alcançarem estes objectivos”, em <https://www.unric.org/pt/informacao-sobre-a-onu/26499>.

⁸ Luiz Araújo e Stefania Barichello (2014), “Aspectos históricos da evolução e do reconhecimento internacional do status de refugiado”. Acedido fevereiro 12, 2017, em <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/4507>, p. 65.

⁹ *Ibid.*, p. 66.

¹⁰ Fridtjof Nansen era natural da Noruega e dedicou a sua vida à ciência e à política. Teve um papel importante na sensibilização da comunidade internacional para a extrema importância de se encontrar uma solução permanente para a questão dos refugiados.

¹¹ Cf. Luiz Araújo e Stefania Barichello, art. cit., p. 66.

¹² Cf. *Ibid.*

¹³ Cf. *Ibid.*, p. 65.

¹⁴ O genocídio arménio foi uma tragédia provocada pelo império Otomano contra a população arménia, durante o período de 1915 a 1923.

¹⁵ Cf. Luiz Araújo e Stefania Barichello, art. cit., p. 67.

¹⁶ Cf. *Ibid.*

russos dos refugiados arménios, designado de *Acordo Relativo à Questão de Identificar Certificados para os Refugiados Russos e Arménios* e, a partir deste documento, começou-se a delinear aquilo que, mais tarde, é conhecido como princípio de *non-refoulement*¹⁷.

1.1.1.2. Os refugiados resultantes do Nazismo e da Segunda Guerra Mundial

A ascensão de Adolf Hitler ao poder, pelo Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, mais conhecido como partido Nazi, acabaria por trazer, a longo prazo, uma massa de refugiados maior do que a da Grande Guerra e da Revolução Russa.

Neste contexto, as doutrinas defendidas por Hitler levaram a que rapidamente a Alemanha estivesse sob um regime totalitário, em que o *Führer* era a figura central e o único detentor de poder. Contudo, alguns judeus e alemães antinazis perceberam antecipadamente o perigo que advinha desta ascensão e das “consequências da eliminação de toda a oposição política interna e do antissemitismo nazi”¹⁸ e entenderam que a única solução era partir para outro país.

Após a eleição de Hitler foram criadas promulgações antijudaicas. As suas ideias extremistas, como: o antissemitismo; a superioridade da raça ariana, ou seja, uma doutrina racista visto que, para Hitler, a raça ariana era o “expoente do desenvolvimento cultural da humanidade”¹⁹; a proibição de casamentos mistos; o incêndio ao *Reishtag* que serviu ao *Führer* como desculpa para suspender os direitos civis e liberdades, assim como o Partido Comunista Alemão²⁰, levaram a que muitos indivíduos compreendessem o perigo que estavam a correr e o terror que iria existir doravante. Todavia, foi sobretudo o ódio que Hitler nutria pelos judeus, o designado antissemitismo, que induziu a que estes não tivessem outro destino que não saírem do seu país de origem. Os judeus que não escapassem da Alemanha acabariam por ir parar a um dos campos de concentração, cujo fim é exterminar pessoas, não apenas judeus, mas também homossexuais, e aniquilar todos aqueles que fossem opositores do regime Nazi.

¹⁷ Cf. *Ibid.*

¹⁸ Irene Pimentel (2015), *Judeus em Portugal Durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 25.

¹⁹ Adolf Hitler (2015), *Mein Kampf: A Minha Luta*, Santa Cruz, E-primatur, p. 287.

²⁰ Cláudia Ninhos e Irene Pimentel (2013), *Salazar Portugal e o Holocausto*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 246.

Neste contexto, as doutrinas de Hitler contra os judeus, como por exemplo, a designada “Noite de Cristal”²¹, os extermínios nos campos de concentração, o aperfeiçoamento da raça e, também, a política expansionista designada por *Lebensraum*²² de Hitler conduziram ao eclodir da Segunda Guerra Mundial e, como referido, foram um dos motivos que fez com que muitos indivíduos abandonassem a Alemanha em busca de proteção em outro Estado. É ainda durante o ano de 1933 que os primeiros refugiados começam a sair da Alemanha, sobretudo intelectuais que eram opositores do regime, membros de partidos políticos e sindicatos proibidos por Hitler e os judeus²³. Portanto, mesmo antes de irromper a Segunda Guerra Mundial, já era grande o número de refugiados devido ao crescimento do Partido Nazi.

Nesta nova conjuntura e tendo em conta a morte de Nansen, tudo o que fora idealizado por ele para ajudar os refugiados acabou por se tornar insuficiente e desadequado. Existia uma grande incapacidade para lidar com este novo fenómeno que estava a atingir uma dimensão maior que a crise anterior. Deste modo, a SDN teve de assumir a responsabilidade pela proteção dos refugiados e, por conseguinte, foi elaborada uma agência designada de Escritório Nansen, que funcionou de 1930 a 1938. A agência elaborou uma *Convenção Relativa ao Estatuto Internacional dos Refugiados* (1933), que pretendia definir objetivos, por exemplo como seria o processo de repatriação e como se devia conceder aos refugiados russos e arménios direitos nos países onde estavam asilados, “uma série de direitos que os refugiados receberam foram especificados, incluindo educação, emprego no país receptor e documentos de viagem”²⁴.

Além disso, a situação dos refugiados judeus alemães criou uma nova dinâmica e em 1936 foi fundado o Alto Comissariado para os Refugiados Alemães. Este Alto Comissariado teve de alargar o critério que define o estatuto de refugiado, sendo que

²¹ A Noite de Cristal ocorreu a 9 de novembro de 1938. Foi um ataque preparado pelos líderes nazis contra os judeus. Este acontecimento ficou conhecido como a Noite de Cristal devido aos vidros partidos das 7.500 lojas judaicas que foram destruídas em todo o *Reich*. Nesta noite foram devastadas 76 sinagogas e incendiadas 1.919, queimados 11 centros comunitários e capelas, assim como foram destruídos 171 casas e 20 grandes armazéns, propriedade de cidadãos judeus. Cf. Irene Pimentel, *op. cit.*, p. 73.

²² Doutrina do Espaço Vital, isto é, o espaço terrestre que uma nação necessita de alcançar para se tornar um Estado Soberano.

²³ Cf. Vera Alves e Selma Faria (2010), “Refugiados da II Guerra Mundial em Portugal”. Acedido maio 4, 2016, em <http://www.redejudiariasportugal.com/images/livros/refugiadosdaiiguerra.pdf>, p. 42.

²⁴ Luiz Araújo e Stefania Barichello, art. cit., p. 68.

refugiado passava a ser também quem era vítima de perseguição²⁵. Tendo em consideração a situação da Alemanha, em 1938, foi criada uma *Convenção Relativa aos Refugiados Provenientes da Alemanha*, que “igualou a situação do apátrida à do refugiado”²⁶, por outro lado, esta Convenção excluiu as pessoas que abandonavam o seu país por “conveniência”²⁷ e estava consagrada “a proibição da expulsão ou devolução dos refugiados ao território alemão”²⁸, por outro lado, neste mesmo ano, instituiu-se um órgão internacional para a matéria dos refugiados, surgindo deste modo o Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados (1939). Desta forma o Escritório Nansen e o Alto Comissariado para os refugiados da Alemanha foram extintos²⁹.

Todavia, a situação dos refugiados agravou-se sobretudo quando a Alemanha começou a fazer anexação de territórios, como aconteceu com a Áustria e a Checoslováquia e, posteriormente, a Polónia. Quando a Alemanha ocupa a Polónia é declarada guerra por parte da França e do Reino Unido e assim começa a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Aquando do início da Segunda Guerra Mundial, quase metade da população judaica que estava em Estados subjugados ao domínio Nazi teve de abandonar esses países, devido às políticas antissemitas. O número de judeus que tiveram de abandonar os países onde estavam devido ao expansionismo do poder Nazi rondava os 230 000³⁰. Porém, o grande êxodo de refugiados ocorreu com a invasão da Alemanha a países como a Dinamarca, a Noruega, a Holanda, o Luxemburgo, a Bélgica e o território francês, no ano de 1940.

Visto que um dos principais objetivos da SDN era manter a paz e evitar guerras, com a eclosão da Segunda Guerra Mundial esta mostrou-se incapaz de cumprir o seu propósito e neste sentido foi extinta (formalmente em 1946). Entretanto, no ano de 1943, foi criada a Administração das Nações Unidas para o Auxílio e o Restabelecimento³¹ (UNRRA). Tratava-se de uma organização internacional temporária que tinha como principais fins promover o auxílio e a reabilitação dos refugiados, assim como prestar socorro e dar assistência aos refugiados que se recusavam voltar para o seu

²⁵ Cf. *Ibid.*

²⁶ *Ibid.*, p. 119.

²⁷ *Ibid.*, p. 68.

²⁸ *Ibid.*

²⁹ Cf. *Ibid.*, p. 69.

³⁰ Cf. Irene Pimentel, *op. cit.*, p. 75.

³¹ A UNRRA foi criada em 1943, contudo só em 1945 é que passou a fazer parte da ONU.

país de origem³². Da Segunda Guerra tinham resultado mais de 800 mil refugiados que estavam espalhados pela Europa³³ e 11 milhões de deslocados³⁴. Como se pode perceber pelos números apresentados, o fim da Segunda Guerra Mundial veio trazer novos desafios, principalmente, no que diz respeito aos direitos humanos.

Também neste contexto é criada, como sabemos, a Organização das Nações Unidas (ONU), para garantir a paz e a segurança³⁵. A ONU entendeu que seria importante dar especial atenção à temática dos refugiados e, por isso, criou a Organização Internacional para Refugiados (IRO), em 1946. A IRO pressupunha que os Estados reconhecessem o direito dos refugiados de não serem repatriados contra a sua própria vontade, isto é, o princípio de *non-refoulement*. Neste contexto, o conceito de refugiado passou a assentar na ideia de que refugiado era aquele que possuísse um sentimento de medo fundamentado de ser perseguido³⁶, passando este a ser um elemento essencial no processo de definir um refugiado. A IRO iniciou os seus trabalhos a 20 de agosto de 1948 e tinha como objetivo socorrer 1 milhão de pessoas que ainda continuavam deslocadas. Esta tarefa não devia demorar mais do que cinco anos³⁷. Neste sentido, foram gastos 400 milhões de dólares para recolocar mais de 700 mil refugiados, mas ainda ficaram 174 mil idosos, pessoas débeis ou indivíduos órfãos em vários campos espalhados pela Europa³⁸.

Tendo em conta que o número de refugiados parecia não terminar, foi decidido criar uma nova agência e assim nasce o ACNUR.

³² Cf. Luiz Araújo e Stefania Barichello, art. cit., p. 69.

³³ Cf. César Silva (org.) (2012), “Direitos humanos e refugiados”. Acedido julho 9, 2017, em <http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/EDITORA/catalogo/direitos-humanos-e-refugiados-cesar-augusto-da-silva-org.pdf>, p. 16.

³⁴ Cf. Luiz Araújo e Stefania Barichello, art. cit., p. 121.

³⁵ Cf. *Ibid*, p. 122.

³⁶ Cf. Michael Barnett e Martha Finnemore (2004), *Rules for the World. International Organizations in Global Politics*, Ithaca and London, Cornell University Press, p. 79.

³⁷ Cf. *Ibid*.

³⁸ Cf. *Ibid*.

1.1.2. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados

1.1.2.1. Ação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

O ACNUR não protege apenas os refugiados, mas contempla também outras situações e outros indivíduos. Neste sentido tornou-se necessário fazer um enquadramento conceptual, tendo em conta que, muitas vezes, as noções podem levar a erros. Para o contexto do nosso trabalho, importa esclarecer alguns conceitos. Em primeiro lugar, um solicitante de refúgio é uma pessoa que afirma ser refugiado, contudo este estatuto ainda não lhe foi concedido definitivamente, pois o seu caso ainda está em avaliação. Se o Alto Comissariado considerar que a pessoa que está a pedir asilo não precisa de proteção internacional pode e deve mandá-lo para o seu país de origem³⁹. Tendo em conta que os vistos são conseguidos individualmente, ou seja caso a caso, por vezes em caso de violência generalizada esta situação torna-se impossível. Em segundo lugar, existem os deslocados internos: são pessoas que permanecem no seu país, ainda não atravessaram nenhuma fronteira internacional, podem ter fugido na sequência de conflitos armados ou perseguição. Assim, apenas fugiram de onde existiam estes conflitos para outra parte do seu país onde não seriam afetados, por este motivo, continuam sob proteção do seu governo, mesmo que este seja o principal motivo da sua fuga, ainda continuam a ter todos os seus direitos e são protegidos pelo direito internacional humanitário⁴⁰. As vítimas de desastres naturais são também categorizadas como deslocados internos. Além disso, ainda existem os apátridas: são pessoas que não têm pátria, isto é, não pertencem nem são reconhecidos por Estado algum. Quanto ao conceito de retornados: beneficia de direitos fornecidos pelo Estado onde se encontra. Este fenómeno pode acontecer por vários motivos, tais como: “discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em incluir todos os residentes do país no corpo de cidadãos quando o Estado se torna independente (sucessão de Estados) e conflitos de leis entre Estados”⁴¹. Por último, o conceito de migrante, que muitas vezes é confundido com o de refugiado. Migrante é uma pessoa que se desloca por vontade própria para

³⁹ Cf. ACNUR (s.d.), “Solicitantes da condição de refugiado”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/t3/portugues/quemajudamos/solicitantes-da-condicao-de-refugiado/>.

⁴⁰ Cf. ACNUR (s.d.), “Deslocados internos”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>.

⁴¹ ACNUR (s.d.), “Apátridas”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>.

melhorar a qualidade da sua vida seja esta melhoria política ou económica. O migrante continua “recebendo a proteção do seu governo”⁴².

Após a definição dos conceitos que justificam o trabalho do ACNUR, agora é necessário entender o conceito que mais importa para o nosso objeto de estudo: o conceito de refugiado. Para tal, importa referir que o ACNUR é uma instituição com pilares legais, nomeadamente a CRER e o *Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados* de 1967, doravante *Protocolo* de 1967. Este alto comissariado tinha de ser competente e dar uma resposta permanente, forte e eficaz para conseguir pôr termo ao problema dos refugiados da Segunda Guerra⁴³. Contudo, com o início da Guerra Fria e com alguns movimentos independentistas, sobretudo nos continentes africano e asiático, os trabalhos do ACNUR tiveram de ser expandidos para fora da Europa e era indispensável esclarecer qual seria o seu foco e por este motivo criaram-se os dois instrumentos legais acima mencionados para se conseguir por “limites legais às atividades do ACNUR”⁴⁴.

1.1.2.2. *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados* de 1951

A *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados* tem uma particularidade importante: a limitação temporal e geográfica. Deste modo, o ACNUR só podia atuar e auxiliar os refugiados que tinham sido resultado de eventos ocorridos anteriormente a 1 de janeiro de 1951. Estes eventos tinham de ter acontecido na Europa e assim se estabeleceu, pela primeira vez, um instrumento universal de proteção aos refugiados. A partir deste documento entende-se por refugiado todo o indivíduo que:

“em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência

⁴² ACNUR (s.d.), “Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>.

⁴³ Cf. Michael Barnett e Martha Finnemore, *op. cit.*, p. 80.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 85.

habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar”⁴⁵.

Por outro lado, o estatuto de refugiado é, por norma, obtido caso a caso. Neste sentido, é individualmente analisado, exceto quando existe um grande fluxo de pessoas. Neste caso, pressupõe-se que estes grupos seriam reconhecidos e assim o ACNUR tem de agir rapidamente para salvaguardar não só o grupo, mas o local que os recebe⁴⁶. Segundo esta Convenção, não podem beneficiar deste estatuto as pessoas que cometeram algum crime de guerra, contra a paz, ainda algum crime contra a humanidade, os indivíduos que cometeram um grave crime de direito e todas as pessoas que tiveram atos contraditórios aos princípios das Nações Unidas⁴⁷.

Por sua vez, todos os refugiados têm para com o país que os acolhe o dever de acatar “as leis e regulamentos e (...) as medidas para a manutenção da ordem pública”⁴⁸.

Por outro lado, no que se refere aos Estados que assinaram este instrumento as normas devem ser aplicadas sem qualquer tipo de discriminação. Desta forma, os refugiados acolhidos devem ter a liberdade de praticarem o seu culto seja qual for a religião, crença ou fé que professem⁴⁹. Não obstante, devem ser tratados como nacionais no que toca a adquirir um imóvel, devem ter liberdade de escolha de emprego, devem ter direito a circular livremente, têm o direito a adquirirem documentos de identidade e de viagem, ainda devem pagar as taxas e impostos que são os mesmos que são aplicados aos nacionais⁵⁰. Também, no caso de expulsão, os refugiados que estejam legais num Estado assinante desta Convenção só podem ser expulsos em duas circunstâncias: “por

⁴⁵ CRER (1951). Acedido abril 23, 2016, em http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/comvencao_relativa_estatuto_refugiados.pdf.

⁴⁶ Cf. ACNUR (s.d.), “Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado”. Acedido abril 24, 2016, em https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf, p. 13.

⁴⁷Cf. CRER http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/comvencao_relativa_estatuto_refugiados.pdf.

⁴⁸ *Ibid.*

⁴⁹ Cf. *Ibid.*

⁵⁰ Cf. *Ibid.*

razões de segurança nacional ou ordem pública”⁵¹. Por último, as autoridades nacionais devem cooperar com o ACNUR⁵².

A CRER tornou-se um instrumento fundamental sobre os refugiados, veio definir o seu estatuto e ajudar os Estados a saber como lidar com esta situação. Veio dar direitos aos refugiados, assim como obrigações para com o Estado que os acolhe e, um dos pontos mais importantes, é que se focou na proibição da devolução involuntária de refugiados ao seu país de origem⁵³. Este instrumento servia para identificar quem eram os refugiados para resolver este problema o mais rapidamente possível⁵⁴.

1.1.2.3. *Protocolo de 1967*

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o mundo dividiu-se em dois blocos: o bloco ocidental e o bloco de leste, este acontecimento foi designado de Guerra Fria (1947-1991). Devido ao desenvolvimento da Guerra Fria e dos movimentos independentistas que desta advieram, o ACNUR viu-se obrigado a expandir as suas áreas de trabalho, de modo a conseguir socorrer o maior número de pessoas e dar resposta às novas situações de refúgio. Neste sentido, foi necessário repensar o propósito deste organismo e uma possível reformulação do conceito de refugiado e, assim, surge o *Protocolo de 1967*. Trata-se de um instrumento independente que vem proteger mais pessoas que fugiam dos seus países no sentido de obterem o estatuto de refugiado, sendo que através das disposições estipuladas pela *Convenção de 1951* não poderiam ser considerados refugiados.

Visto que existiam novas situações de refúgio no Velho Continente, o principal foco deste *Protocolo* foi eliminar as limitações temporais e geográficas outrora existentes na *Convenção de 1951*. Deste modo, a definição de refugiado passou a ser a seguinte: por motivo de medo fundamentado de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos receios, não pode ou não quer regressar ao mesmo, ou devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é

⁵¹ *Ibid.*

⁵² Cf. *Ibid.*

⁵³ Cf. Luiz Araújo e Stefania Barichello, art. cit., p. 73.

⁵⁴ Cf. César Silva, art. cit., p. 16.

obrigado a deixar o seu país de origem, uma vez que não consegue a sua proteção para procurar refúgio em outros países⁵⁵.

O ACNUR ao abrigo deste *Protocolo* pode fornecer proteção legal e também assistência material a qualquer indivíduo que saia do seu país, não sendo apenas europeu, mas de qualquer parte do mundo e ajudar em eventos ocorridos em qualquer altura⁵⁶.

Em suma, devido aos acontecimentos do séc. XX, muitos foram os passos que se deram no sentido de criar mecanismos de proteção, assistência e defesa dos refugiados. Desde perceber como apareceram e como se podia solucionar este problema, culminando nestes dois instrumentos de Direito Internacional Público que até hoje são utilizados para definir quem tem direito à obtenção do estatuto de refugiado e quem não pode ou não deve recebê-lo.

⁵⁵ Cf. Acnur (2014), “Protecting Refugees & The Role of UNHCR”. Acedido abril 17, 2016, em <http://www.unhcr.org/about-us/background/509a836e9/protecting-refugees-role-unhcr.html>, p. 4.

⁵⁶ Cf. Michael Barnett e Martha Finnemore, *op. cit.*, p. 91.

1.2. A Primavera Árabe e o crescimento do Estado Islâmico

Designa-se por Primavera Árabe o conjunto de revoltas que aconteceram no mundo árabe e que se estenderam desde o Médio Oriente até ao Norte de África. Estas revoltas tiveram o seu começo a 18 de dezembro de 2010.

A Primavera Árabe, como foi designada pelos Europeus⁵⁷, foi uma grande evolução no mundo árabe. No entanto, apenas foi totalmente bem-sucedida em dois países: Tunísia e Egito. Porém a vontade do povo e a força dos jovens que estavam descontentes mudou por completo o rumo do Médio Oriente e de alguns países do Norte de África.

Dois acontecimentos foram cruciais para o desenrolar da chamada Primavera Árabe: as mortes de Bouazizi e de Khaled foram “a gota de água” para os jovens e os manifestantes lutarem pelos seus direitos, contra a corrupção, violência dos regimes, crise económica e falta de emprego. Não se pode deixar de nomear a utilidade que as redes sociais, como o *Facebook* e o *Twitter*, tiveram no desenrolar destas revoltas, sendo um modo de espalhar informação e de organizar protestos⁵⁸, assim como o próprio canal televisivo *Al Jazeera* que mostrou muitas destas revoluções e contra-ataques dos regimes, espalhando a mensagem para todo o mundo.

Infelizmente, nem todas as revoltas foram bem-sucedidas, como é o caso da Síria que ainda hoje vive uma guerra civil e de onde são oriundos a maioria dos refugiados da atualidade. Para além disso, as Primaveras que aconteceram por todo o mundo árabe deram espaço a que grupos radicais ascendessem, como é o caso do ISIS. O nascimento do ISIS está ligado à Al-Qaeda e Jama'at al-Tawhid wal-Jihad (JTJWJ) que, mais tarde, se juntou à Al-Qaeda.

Assim, o objetivo deste ponto do nosso trabalho é entender como foi a Primavera Árabe nos diversos países do Médio Oriente e Norte de África, quais as consequências deste fenómeno, e perceber como esta serviu para que o grupo radical islâmico ISIS conseguisse crescer no meio de uma espécie de anarquia.

⁵⁷ Cf. Patrícia Jerónimo (org.) (2013), *A Primavera Árabe e o Uso da Força nas Relações Internacionais*, Coimbra, Almedina, p. 72.

⁵⁸ Cf. Elfatih Abdelsalam (2015), “The Arab spring: Its origins, evolution and consequences... four years on”. Acedido outubro 15, 2016, em https://www.researchgate.net/publication/284181844_The_Arab_spring_Its_origins_evolution_and_consequences_four_years_on., p. 122.

1.2.1. A Primavera Árabe e as suas consequências

1.2.1.1. A Primavera Árabe na Tunísia e o efeito dominó

A Primavera Árabe marca um desejo de mudança tanto a nível político como a nível social. Este desejo principiou na Tunísia com a autoimolação de Mohamed Bouazizi, que era um vendedor de vegetais que não tinha ainda obtido licença para venda. Por este motivo, uma agente da polícia, Faïda Hamdy, começou a persegui-lo quotidianamente. No entanto, Bouazizi que não tinha meios para obter uma licença de venda e também não tinha meio de subornar a agente de autoridade, ao perceber que não tinha maneira de fazer face a este problema, decidiu autoimolar-se, em frente ao edifício do governo, como forma de protesto no dia 17 de dezembro de 2010⁵⁹. A sua morte causou revolta e poucas horas após o sucedido foi despoletada uma vaga de protestos e de manifestações contra o regime autoritário vigente na Tunísia.

Neste contexto, as forças de segurança do regime agiram rapidamente a fim de travar as manifestações e fizeram uso da violência, o que acabou por resultar num grande número de mortos, o que fez aumentar o número de revoltosos⁶⁰. Tudo isto levou a que a população tunisina lutasse por um país mais justo, contra a pobreza e contra a repressão policial. No entanto, estas manifestações fizeram aumentar cada vez mais os confrontos entre militares e civis.

Apesar das tentativas de Zine al-Abidine Ben Ali⁶¹ de criar reformas políticas e sociais, estas não foram suficientes e as revoltas continuaram⁶². Deste modo, estas revoltas culminaram na fuga de Ben Ali, o que acabou por facilitar a mudança que tanto desejava a população tunisina⁶³. Em consequência, o Reagrupamento Constitucional Democrático foi abolido e, neste contexto, começaram as primeiras mudanças políticas e prosseguiu-se para eleições para a Assembleia Constituinte, em 23 de outubro de 2011, na sequência das quais o Partido Islâmico moderado designado por Ennahda

⁵⁹ Cf. Stephan Rosiny (2016), “The Arab Spring: Triggers, Dynamics and Prospects”. Acedido outubro 12, em http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/28875/ssoar-2012-rosiny-the_arab_spring_triggers.pdf?sequence=1, 2012, p. 2.

⁶⁰ Cf. *Ibid.*

⁶¹ Zine El Abidine Ben Ali foi o presidente da Tunísia no período de 1987-2011.

⁶² Cf. *Encyclopaedia Britannica* (s.d.), “Egypt Uprising of 2011”. Acedido outubro 12, 2016 em <https://www.britannica.com/event/Egypt-Uprising-of-2011>.

⁶³ Cf. Patrícia Jerónimo, *op. cit.*, p. 75.

conseguiu formar governo⁶⁴. O caso da Tunísia foi um sucesso que acabou por se alastrar a outros países árabes como, por exemplo, o Egito.

No caso particular do Egito, o cenário foi um pouco diferente, envolveu a morte de Khaled Said, uma morte que se presume violenta devido às fotos que circularam do seu corpo desfigurado, o que levou a que os cidadãos egípcios entendessem que este jovem teria sido agredido mortalmente na prisão pelas forças policiais. Este acontecimento incitou as revoltas no Egito. Neste contexto, as redes sociais, como o *Facebook* e o *Twitter*, desempenharam novamente e também um papel importante na medida em que os dois acontecimentos supracitados foram comentados nas mesmas. Deste modo, criaram-se páginas como “Nós somos todos Khaled Said”⁶⁵, que conseguiram um grande número de apoiantes e de seguidores, e que depressa começaram a espalhar informação e a agendar manifestações⁶⁶. Em suma, a população do Egito inspirada pelo exemplo da Tunísia decidiu também manifestar-se contra o regime vigente e contra Mubarak, que já se encontrava no poder há três décadas. Não só se manifestaram contra o líder, mas também contra a repressão, as suas leis e contra o aumento do desemprego. Neste sentido, existiram, portanto, quatro motivos efetivos para as manifestações no Egito: a primeira razão e a mais direta foi a morte violenta de Said; segunda, o regime autoritário liderado por Mubarak que não dava espaço para a liberdade do povo; terceiro: desde 1950 o Egito teve um grande aumento na sua população de 21 para 83 milhões de pessoas⁶⁷, o que levou a um aumento do desemprego e que o governo não conseguisse assegurar as necessidades básicas da sua população e, por fim, a quarta: o facto de Mubarak tentar pôr o filho como seu sucessor na liderança do Egito.⁶⁸

Assim, a primeira manifestação ocorreu no dia 25 de janeiro de 2011, o Dia Nacional da Polícia no Egito. Neste dia, milhares de manifestantes deslocaram-se até à baixa do Cairo e dirigiram-se até aos escritórios do partido que estava no poder, o partido Nacional Democrata. Os manifestantes também tinham na mira o Ministro dos Negócios Estrangeiros e a Comunicação Social. Horas após o início da manifestação os

⁶⁴ Cf. Erzsébet N. Rózsa *et al.* (2012), “The Arab Spring Its Impact on the Region and on the Middle East Conference”. Acedido outubro 12, 2016, em <http://library.fes.de/pdf-files/iez/09609.pdf>, p. 3.

⁶⁵ Tradução da responsabilidade da autora da presente dissertação.

⁶⁶ Cf. Elfatih Abdelsalam, art. cit., p. 135.

⁶⁷ Cf. *Ibid.*, p. 4.

⁶⁸ Cf. *Ibid.*

polícias e os manifestantes entraram em confronto, o que acabou por levar a que outras manifestações se espalhassem um pouco por todo o Egito. Apesar das manifestações se terem alastrado, Mubarak mostrou-se relutante e não queria sair do poder, ainda tentou tomar algumas medidas que acalmassem a população descontente, por exemplo: nomear um vice-presidente, cargo que nunca tinha sido utilizado durante o seu mandato, ainda afirmou que não iria voltar a candidatar-se e que o seu governo iria focar-se na melhoria da economia e na criação de emprego.

Não obstante, após inúmeras manifestações na Praça Tahrir, e não só, Mubarak acabou por resignar do cargo de presidente no dia 11 de fevereiro de 2011 e passar o poder aos militares do seu país⁶⁹. Em junho de 2012, Hosni Mubarak acabaria por ser detido, na sequência de ter sido conivente com a morte de centenas de manifestantes, juntamente com os militares aquando da Primavera Árabe no Egito, tendo sido absolvido em novembro de 2014⁷⁰. O Egito tem um número elevado de habitantes, mesmo assim conseguiu que a sua Primavera Árabe tivesse o desfecho pretendido, isto foi algo que serviu de inspiração para outros países, pois se o Egito conseguira ter sucesso, outros Estados mais pequenos também teriam esta hipótese⁷¹. Desta forma, inspirou mais revoltas no MENA.

A Líbia foi um dos países inspirados pelo sucesso do Egito. Em primeiro lugar, a ideia de uma Primavera Árabe neste país parecia uma utopia, uma vez que ninguém pensava que se pudesse enfrentar o líder Gaddafi. Neste contexto, foi a primeira vez que, neste ocorrer de eventos, um ditador não se deixou intimidar e ripostou⁷². Assim, a revolta neste país aconteceu em fevereiro de 2011, na parte oriental de Benghazi. Gaddafi e a sua milícia tentaram tudo para que manifestações parassem, recorrendo à violência. Devido às complicações adjacentes às revoltas, que acabaram por se tornar numa guerra civil, a NATO viu-se obrigada a intervir um mês após os acontecimentos, pois a violência e os massacres estavam a multiplicar-se⁷³. O Conselho de Segurança da

⁶⁹ Cf. *Ibid.*, p. 5.

⁷⁰ Cf. Andreia Miranda (2017), “Egito: Hosni Mubarak foi libertado”. Acedido abril, 24, 2017, em <http://www.tvi24.iol.pt/internacional/egipcio/hosni-mubarak-foi-libertado>.

⁷¹ Cf. Lucas Castro (s.d.), “Primavera Árabe”. Acedido julho 9, 2017, em <http://docplayer.com.br/5286262-Primavera-arabe-01-uma-onda-de-mudancas-no-orientemedio.html>.

⁷² Cf. Erzsébet N. Rózsa, art. cit., p. 7.

⁷³ Cf. Patrícia Jerónimo, *op. cit.*, p. 75.

ONU decidiu encerrar o espaço aéreo Líbio, de modo a proteger os cidadãos⁷⁴. Ainda, esta organização deu autorização para que os Estados-Membros fizessem tudo o que fosse possível, com o intuito de proteger a população líbia, desde que não existisse uma ocupação estrangeira.

O Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 1973 para regular a situação da Líbia, onde ordenava um cessar-fogo imediato e onde pretendia que se acabasse com a violência contra os cidadãos líbios⁷⁵. Percebe-se que a situação na Líbia era uma ameaça para a segurança e paz internacionais e que as autoridades líbias deviam cumprir as suas obrigações “com o direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, os direitos humanos e dos refugiados”⁷⁶.

Após seis meses de revoltas, os rebeldes conseguiram tomar a cidade de Trípoli e, assim, derrubar o regime de Gaddafi, que tinha escapado, porém acabou por ser capturado e morto perto de Sirte, a 20 de outubro de 2011. Deste modo, o Conselho Nacional de Transição assume o poder. Trata-se de um grupo de rebeldes que despoletou e liderou as revoltas que culminaram na Primavera Árabe na Líbia. Este grupo prometeu um Estado democrático e pluralista e assim realizaram-se em julho de 2012 as primeiras eleições livres na Líbia⁷⁷. No entanto, apesar de conseguirem mudar de regime, a guerra civil na Líbia ainda continua e ainda se vive um ambiente de instabilidade.

Na mesma ordem de ideias, o Iémen foi outro país no qual os jovens ficaram deslumbrados com o efeito que as revoltas tiveram na Tunísia e no Egito. Os manifestantes estavam contra a ideia do governo de mudar a Constituição, assim como se opunham ao governo devido ao desemprego, problemas financeiros e corrupção. Neste sentido, os revoltosos pretendiam derrubar o presidente Ali Abdullah Saleh, que ocupava o cargo há 32 anos. Saleh tentou defender-se com subornos, repressão e com propaganda⁷⁸. No entanto, o marco da reviravolta que iria levar a um maior descontentamento e ao despoletar da Primavera Árabe neste país, aconteceu no dia 28 de março de 2011. Neste dia, a mando do governo, foram mortos dezenas de civis que

⁷⁴ Cf. BBC (2017), “Libya profile - Timeline”. Acedido julho 9, 2017, em <http://www.bbc.com/news/world-africa-13755445>.

⁷⁵ Cf. Patrícia Jerónimo, *op. cit.*, p. 96.

⁷⁶ *Ibid.*

⁷⁷ Cf. *Ibid.*

⁷⁸ Cf. Erzsébet N. Rózsa, *art. cit.*, p. 8.

não estavam armados, este acontecimento ficou conhecido como “Sexta-feira de Dignidade”⁷⁹, com isso houve uma mobilização maciça contra o regime e, particularmente, contra o seu líder Saleh. Além disso, uma das figuras mais importantes do governo mostrou-se solidária com os manifestantes, o General Al Mushi Al-Ahmar⁸⁰, o que levou a que muitos militantes políticos importantes e parte do governo resignassem.

Muitos indivíduos queriam, em consequência do dia 28 de março, uma resolução mediada para o conflito. Assim, a resolução proposta pelo Conselho de Cooperação do Golfo (GCC) pretendia a imunidade para Saleh, ou seja, este saía impune pelo assassinato de todos os manifestantes, e também imunidade para os membros da sua família⁸¹. Contudo, a violência contra os manifestantes tornava-se insustentável, os opositores reivindicavam justiça e ainda que Saleh não saísse impune e por este motivo rejeitaram a proposta⁸². Porém, num ataque ocorrido no dia 3 de junho de 2011, Saleh acabou por ficar ferido e o tratamento foi feito na Arábia Saudita, na sua ausência o vice-presidente Abdal-Rabah Mansour Al-Hadi assumiu o cargo de presidente. Saleh acabou por resignar e Al-Hadi tornou-se presidente do Iémen, a 21 de fevereiro de 2012.

Uma das ações políticas que já tinha em mente era a reforma da constituição, reorganização dos serviços de segurança e militares, além das eleições presidenciais e parlamentares em 2014⁸³. Não obstante, a contínua violência e instabilidade no Iémen e um novo governo com membros do antigo fizeram com que os protestos prosseguissem sem se saber ao certo se este novo governo vai conseguir trazer estabilidade ao Iémen⁸⁴.

O Bahrein foi outro Estado que viu uma oportunidade de mudança com a Primavera Árabe. Os protestos neste país iniciaram-se em fevereiro de 2011. À semelhança das outras revoluções o que os manifestantes pediam era: liberdade e igualdade política, do mesmo modo, estavam descontentes com a economia, desemprego jovem, corrupção e discriminação contra os xiitas⁸⁵. Os jovens, que estavam revoltados, decidiram acampar no centro da cidade de Manama, o que levou por parte do Al-Khalifa a um ato de tirania: dispararam contra os jovens a meio da noite,

⁷⁹ Tradução da responsabilidade da autora da presente dissertação.

⁸⁰ Cf. Erzsébet N. Rózsa, art. cit., p. 9.

⁸¹ Cf. *Ibid.*

⁸² Cf. *Ibid.*

⁸³ Cf. *Ibid.*

⁸⁴ Cf. *Ibid.*

⁸⁵ Cf. *Ibid.*, p. 10.

enquanto estes dormiam. Além disso, foram mobilizados para a capital tanques de guerra, soldados e controlo militar⁸⁶. Nesta conjuntura, e para fazer face ao ataque sofrido, 200 mil cidadãos fizeram uma marcha como forma de protesto pacífico a 25 de fevereiro 2011⁸⁷. Na sequência destes conflitos, a 14 de março o GCC implantou o Escudo da Península⁸⁸ e foi declarado o estado de emergência pelo rei do Bahrain. Por fim, em junho, o rei Hamad criou uma comissão independente que pudesse investigar os eventos ocorridos em fevereiro e março, tendo concluído que as autoridades tinham sido excessivamente violentas durante os protestos, pois muitos dos detidos foram sujeitos a tortura e “outras formas de abuso físico e psicológico enquanto mantidos em cativeiro”⁸⁹. Deste modo, o rei decidiu em julho do mesmo ano promover algumas reformas para acalmar os ânimos dos cidadãos do Bahrein.

1.2.1.2. A Primavera Árabe na Síria e a guerra civil

O caso da Síria tem sido o mais falado em toda a *media*, por ser o que mais tem contribuído para a crise dos refugiados. Aquilo que começou por ser uma Primavera Árabe culminou numa guerra civil que parece não ter fim.

O drama sírio iniciou-se a 26 de janeiro de 2011, com os protestos populares contra o regime de Bashar al-Assad, mas que rapidamente progrediu para uma revolta mais violenta em março de 2011. Em primeiro lugar, os manifestantes pretendiam melhorar as condições de vida e queriam reformas, contudo as exigências subiram de tom e os manifestantes queriam destituir Assad⁹⁰. Contudo, Assad usava como justificação que os manifestantes eram pessoas com comportamentos terroristas e deviam ser parados imediatamente. Neste sentido, a resposta do governo Sírio foi ordenar ao exército que acabasse com os protestos pacíficos. Todavia, a fim de acalmar os ânimos dos civis, Assad introduziu algumas reformas, como uma reforma na constituição que permitisse outros partidos concorrerem para formar governo⁹¹, estas

⁸⁶ Cf. *Ibid.*

⁸⁷ Cf. *Ibid.*

⁸⁸ O objetivo deste escudo é impedir e ripostar a qualquer agressão militar contra um país membro do GCC. No Bahrain incluíam 1000 tropas da Arábia Saudita e 500 polícias dos Emirados Árabes.

⁸⁹ Erzsébet N. Rózsa, art. cit., p. 10.

⁹⁰ Cf. *Ibid.*, p. 11.

⁹¹ Cf. *Ibid.*

reformas foram vistas como uma pequena esperança, mas também com ceticismo por parte da oposição, Assim, foram criadas algumas fações como foi o caso do Conselho Nacional Sírio e do Exército Livre da Síria (FSA) a fim de responder às forças de segurança do governo, que já tinham causado 9.000 mortes desde o início dos conflitos⁹² e cujo principal objetivo era derrubar o governo de Assad.

Neste contexto, muitas cidades sírias já tinham sido atacadas e devastadas, como o caso de Homs e Hama, contudo só em julho de 2012 é que Damasco e Alepo foram o alvo principal, causando uma enorme devastação nestas cidades, o que obrigou a que muitos cidadãos (centenas de milhares)⁹³ tivessem de sair do seu país e viajassem para outros tornando-se potenciais requerentes do estatuto de refugiado. Assim, a revolta que teria começado com protestos pacíficos alastra para uma guerra civil, como afirmou a Cruz Vermelha⁹⁴.

Contrariamente ao que aconteceu na Líbia, a intervenção armada não foi adiante. A Liga de Estados Árabes abordou o assunto da Síria e tentou constituir um caso no Conselho de Segurança das Nações Unidas, para que se pudesse mediar uma resolução, todavia este assunto foi objeto de veto por parte da Rússia e da China⁹⁵. A Liga de Estados Árabes queria impor sanções e monitorizar o conflito Sírio e, por sua vez, torná-lo um assunto de importância e cuidado internacional⁹⁶. Kofi Annan⁹⁷ foi o enviado da Liga árabe para o terreno e elaborou o “plano de 6 pontos para a paz”, plano este que foi aceite pelo governo e pelo FSA. Assim, uma das pretensões deste plano era o cessar-fogo na Síria, algo que não foi adiante, pois a repressão na Síria estava a aumentar. Contudo, Annan decide afastar-se e Lakdhar Brahimi ocupou o seu lugar⁹⁸.

A verdade é que toda esta instabilidade na Síria, não só levou a uma crise humanitária como dividiu o mundo, por um lado, a Europa e os EUA e, por outro, a Rússia e a China. Os primeiros exigem sanções para as ações do regime vigente na Síria e querem que Assad resigne ao cargo. Por outro lado, os Estados que apoiam o regime de Assad impedem que a ONU tente impor qualquer ação contra o regime de Assad⁹⁹.

⁹² Cf. *Ibid.*

⁹³ Cf. *Ibid.*

⁹⁴ Cf. *Ibid.*

⁹⁵ Cf. *Ibid.*, p. 12.

⁹⁶ Cf. Patrícia Jerónimo, *op. cit.*, p. 73.

⁹⁷ Diplomata ganês e foi o sétimo secretário-geral da Organização das Nações Unidas.

⁹⁸ Cf. Erzsébet N. Rózsa, *art. cit.*, p. 12.

⁹⁹ Cf. *Ibid.*

Os problemas continuam e os interesses políticos também continuam a prevalecer, no caso particular da Rússia, a base naval única base que a Síria tem é no Mediterrâneo, o que é útil para a Rússia comercializar as suas armas¹⁰⁰. Contudo, em 2015 a Rússia acabou por intervir para defender as forças de Assad e foi criada uma Co Aliança Global para combater o ISIS. Neste contexto, é importante referir que a violência e a instabilidade ainda reinam na Síria e que continuam muitos seres humanos a serem vítimas desta Guerra Civil, que parece não ter fim.

1.2.1.3. As Primaveras árabes falhadas

A Primavera Árabe foi, para muitas populações, o grande meio para conseguirem atingir mudanças pelas quais ansiavam há já algum tempo, contudo não teve o mesmo efeito em todos os países, como por exemplo no caso da Arábia Saudita e da Jordânia, sendo que os monarcas destes países conseguiram precaver-se com a criação de reformas e mudanças constitucionais¹⁰¹.

No caso da Arábia Saudita, os monarcas mantiveram a sua honorabilidade e popularidade, com o facto de terem conseguido criar e manter o bem-estar da sociedade, ainda foi feita uma revisão da constituição, algo que tinha sido prometido antes do nascimento das Primaveras Árabes¹⁰². Por outro lado, na Jordânia, apesar dos ânimos se terem exaltado em 2011, devido às pretensões de melhorias para o país, o rei decidiu fazer algumas reformas. Contudo, a Primavera Árabe acabou por revelar uma das fragilidades deste país: crise económica. As consequências resultantes de outras Primaveras Árabes levaram a que os cidadãos da Jordânia aceitassem algumas reformas do regime atual em vez de derrubá-lo¹⁰³.

¹⁰⁰ Cf. *Ibid.*

¹⁰¹ Cf. Patrícia Jerónimo, *op. cit.*, p. 75.

¹⁰² Cf. Erzsébet N. Rózsa, *art. cit.*, p. 13.

¹⁰³ Cf. *Ibid.*, p. 15.

1.2.2. O surgimento e o ideário do Estado Islâmico

1.2.2.1. Osama bin Laden e origem da Al-Qaeda

Durante a Guerra Fria, a União Soviética (URSS) invadiu o Afeganistão e, para que estes não ganhassem poder sobre o território, os EUA tentaram sabotá-los fornecendo equipamento militar ao Afeganistão e às milícias muçulmanas. Nestas milícias encontrava-se Osama bin Laden que, persuadido por Abdullah Yusuf Azzam, decidiu ajudar. Em primeiro lugar, Osama bin Laden ajudou com o financiamento de combatentes e, em segundo lugar, viajando entre a Arábia e o Afeganistão para recrutar militantes islamistas e treiná-los para combater o bloco soviético¹⁰⁴. Deste modo, os EUA, sem se intrometerem diretamente no conflito, obtiveram o que desejavam: a retirada da URSS do Afeganistão em 1989. Uma vez que a vitória tinha sido alcançada, existiam questões como o que se devia fazer com o Afeganistão, agora que estava livre de perigo. Uma das hipóteses era que fosse criado um Califado, contudo bin Laden não concordou com esta ideia. Assim, preferiu que se criasse uma força combatente global com matriz muçulmana e deste modo se propagasse os ensinamentos pelo mundo islâmico¹⁰⁵. Com o assassinato de Azzam e a desconfiança que tivesse mão dos soviéticos, Osama fugiu para a sua casa na Arábia Saudita.

Por outro lado, em meados dos anos 90, Saddam Hussein ameaçou invadir alguns países do Golfo Pérsico. Osama bin Laden ofereceu-se para ajudar o rei Fadah com 100.000 dos seus guerreiros para combaterem qualquer batalha que existisse. Contudo, a sua oferta foi recusada, o rei saudita teria preferido a ajuda dos EUA à do exército muçulmano, atitude que deixou bin Laden furioso. Na visão do líder do exército muçulmano, o rei Fadah teria preferido a ajuda dos infieis sem ligação a qualquer país muçulmano: “sendo considerados infieis que se propunham a proteger a terra sagrada contra Saddam Hussein”¹⁰⁶. Por conseguinte, Osama bin Laden enviou cartas a exigir que os americanos fossem expulsos da Arábia Saudita, pedidos que não obtiveram resposta, juntando-se na sequência a um grupo de fundamentalistas que

¹⁰⁴ Cf. Jaime Nogueira Pinto (2017), *O Islão e o Ocidente: A Grande Discórdia*, Alfragide, D. Quixote, p. 134.

¹⁰⁵ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 138.

¹⁰⁶ Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 138.

pediam ao monarca uma maior utilização do Corão e a islamização da sociedade saudita¹⁰⁷.

Osama bin Laden com o propósito de atingir os EUA criou bases no Sudão, onde fez campos de treino para recrutar mais militares para o seu exército, tudo isto financiado pelo próprio¹⁰⁸. Assim, em pequenos passos bin Laden foi crescendo dentro do mundo dos muçulmanos e, mais ainda, nos grupos antiamericanos, onde começou a ser bastante visível o seu ódio pelos americanos. Em 1993 executou um ataque que atingiu os Marines, que se encontravam a fazer uma operação designada por *Restore Hope*, neste ataque existiram 18 vítimas mortais e os EUA retiraram-se¹⁰⁹. No entanto, quando o rei saudita tomou conhecimento do ocorrido, não teve outra solução senão a de expulsar e retirar a cidadania de Osama bin Laden que por sua vez, em 1996, voltou para o Afeganistão. Foi no Afeganistão que criou uma aliança com os Talibãs, pois este grupo e Osama “partilhavam o ideal de estabelecimento de um regime sustentado na lei islâmica”¹¹⁰.

A Al-Qaeda foi-se tornando, ao longo dos anos 90, uma organização que tinha uma estrutura hierárquica e que tinha várias células espalhadas pelo Afeganistão e pela Europa¹¹¹, “com representantes e membros espalhados pelo estrangeiro que ajudavam a financiar o grupo e a conquistar apoios junto de diversas comunidades e entidades”¹¹².

1.2.2.2. Ataques da Al-Qaeda contra os EUA e o volte-face americano

A partir do momento em que a Al-Qaeda teve as suas bases assentes e estava completamente organizada, bin Laden queria dar legitimidade ao seu projeto e pretendia que este tivesse reconhecimento, ou seja, ambicionava que a Al-Qaeda fosse uma organização que tivesse visibilidade e reconhecimento não só no mundo árabe, mas também no resto do mundo. Deste modo, começou novamente a orquestrar ataques contra os EUA à espera que estes retaliassem, fazendo uma intervenção armada e,

¹⁰⁷ Cf. Jaime Nogueira Pinto, *op. cit.*, p. 138.

¹⁰⁸ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 139.

¹⁰⁹ Cf. Jaime Nogueira Pinto, *op. cit.*, p. 139.

¹¹⁰ Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 139.

¹¹¹ Cf. Jaime Nogueira Pinto, *op. cit.*, p. 142.

¹¹² Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 139.

assim, “enfurecer a comunidade muçulmana no seu todo”¹¹³, a fim de conseguir que esta ganhasse ódio aos EUA, fazendo com que todos se unissem para lutar contra o inimigo¹¹⁴.

Neste contexto, em 1998, foram confirmados por Osama bin Laden os ataques às embaixadas americanas de Nairoibi e de Dar es Salaam¹¹⁵. Após os vários ataques por parte da Al-Qaeda contra interesses norte-americanos e, principalmente, depois do emblemático ataque de 11 de setembro de 2001¹¹⁶ os EUA decidiram agir, naquilo que George W. Bush designou de campanha contra o terrorismo. Deste modo os EUA invadiram, a 7 de outubro de 2001, o Afeganistão. O seu principal objetivo era encontrar o líder da Al-Qaeda e retirar do poder o regime talibã. Sendo assim, foram atacadas algumas bases da Al-Qaeda de modo a que os terroristas não pudessem contra-atacar com armas de destruição maciça, pois Osama declarou ter armas nucleares portáteis e armas químicas. Osama bin Laden afirmou que, caso os EUA atacassem, a Al-Qaeda não teria qualquer problema em utilizá-las para ripostar a algum ataque¹¹⁷.

Deste modo, o 11 de Setembro acabou por ter a consequência que este grupo terrorista pretendia: a invasão do Afeganistão pelos EUA. Contudo, teve um desfecho diferente do esperado, pois os EUA conseguiram cercar as milícias árabes e afegãs sem que estes se conseguissem defender. Ainda assim, Osama conseguiu fugir para o Paquistão. Com o seu líder foragido e com todas as ações que os EUA estavam a tomar para combater a Al-Qaeda, esta foi-se desmantelando aos poucos, mas muitos muçulmanos continuaram na luta, principalmente civis, mas também outros grupos que se criaram¹¹⁸. Os EUA mostravam assim a sua supremacia e não obtinham qualquer tipo de oposição¹¹⁹.

Os EUA tiveram conhecimento de que o Iraque poderia ter armas de destruição maciça, podendo utilizar contra qualquer inimigo e até mesmo contra os EUA¹²⁰. Deste

¹¹³ *Ibid.*

¹¹⁴ Cf. *Ibid.*

¹¹⁵ Cf. Jaime Nogueira Pinto, *op. cit.*, p. 143.

¹¹⁶ Foi um ataque por parte da Al-Qaeda onde quatro aviões foram sequestrados para embaterem intencionalmente contra torres gémeas do World Trade Center em Nova Iorque, assim como no Pentágono e o quarto acabou por ser desviado pelos seus passageiros, acabando por cair num campo na Pensilvânia.

¹¹⁷ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 140.

¹¹⁸ Cf. *Ibid.*, p. 139.

¹¹⁹ Cf. *Ibid.*, p. 140.

¹²⁰ Cf. *Ibid.*

modo, os EUA invadiram o Iraque em 2003, invasão que levou à queda de Saddam Hussein, “lançando no caos um país que fora criado com diversas tribos e comunidades religiosas, mas que se mantinha politicamente estável com a governação exercida até então”¹²¹. Este acontecimento levou à facilitação do recrutamento de combatentes para a Al-Qaeda que, embora fragmentada, podia tirar partido desta situação¹²². É aqui o ponto de viragem para aquilo que conhecemos hoje como ISIS.

1.2.2.3. Nova fase da Al-Qaeda e sequente origem do ISIS

Para se entender a origem do ISIS, é necessário retroceder no tempo, até 1999. Nesta data, Osama bin Laden conheceu e trabalhou com Abu Musab al-Zarqawi, um jordano que foi fundador da JTJW, embora os dois tivessem divergências quanto ao modo de agir. Al-Zarqawi combateu no Afeganistão contra a URSS e, mais tarde, contra os EUA. Este idealizou movimentos rebeldes a serem executados no Levante, mas foi na cidade de Anbar que encontrou resistência por parte da população e força policial o que pôs um entrave à expansão do seu grupo no Iraque¹²³. Mais tarde, com a confusão que se passava no Iraque, al-Zarqawi foi ganhando espaço para ampliar a sua linha de combatentes sunitas, como também conseguiu, por fim, a expansão da sua organização no Iraque. O facto de organizar muitos ataques, tendo como alvos entidades da ONU e pessoas de nacionalidade israelita, fez com que al-Zarqawi ficasse na mira dos norteamericanos¹²⁴. Na sequência, al-Zarqawi e os seus combatentes associaram-se à Al-Qaeda, em setembro de 2004, que passou a designar-se de Al-Qaeda no Iraque (AQI). Assim, a Al-Qaeda começou a financiar as operações da AQI, também mandou combatentes, tanto sauditas como do mundo árabe, para criarem uma frente de combate no Iraque¹²⁵.

Neste contexto, em vez de a população ficar feliz por ter conseguido libertar-se do opressor Hussein, revoltou-se contra os americanos e todo este vazio de poder levou a que a ambição de grupos e milícias armadas aumentasse, ambição partilhada pela AQI

¹²¹ *Ibid.*

¹²² Cf. *Ibid.*

¹²³ Cf. *Ibid.*

¹²⁴ Cf. *Ibid.*

¹²⁵ Cf. Clarion Project (2015), “Special Report: The Islamic State”. Acedido outubro 12, 2016, em <https://clarionproject.org/the-islamic-state-isis-isil/>, p. 8.

que de todos era a que mais se distinguia. Por este motivo, pessoas que estavam no governo de Hussein juntaram-se à organização para combater os americanos, que estavam em solo iraquiano, com o objetivo de ascender ao poder¹²⁶.

Apesar de todos estes problemas, os EUA conseguiram persuadir sunitas¹²⁷ e xiitas¹²⁸ a realizarem eleições democráticas, das quais saiu eleito Presidente da República Nuri al-Maliki. Na sequência, formaram um exército para combater os grupos radicais islâmicos, nomeadamente, a AQI¹²⁹. Contudo, ao contrário de Hussein, que discriminava os xiitas impedindo-os de participar na vida política, al-Maliki discriminou os sunitas, influenciado pelos xiitas, impedindo-os de participar nas forças armadas e em qualquer decisão política.

Deste modo, toda esta conjuntura voltou a criar instabilidade dentro do país e sem dúvida, criou mais um ponto favorável para a AQI, tendo em conta que muitos cidadãos descontentes procuraram solução nesta organização, por ser uma organização de combate aos EUA no Iraque¹³⁰.

Assim, os habituais e quase quotidianos ataques terroristas, que eram executados pelo comando de al-Zarqawi, deram um enorme contributo para o agravamento da instabilidade no Iraque, assim como contribuíram para a insegurança dentro deste Estado e fizeram com que o líder da AQI e, sobretudo, o líder da Al-Qaeda central fossem os mais desejáveis à mira dos norte-americanos¹³¹. E, a 7 de junho de 2006, al-Zarqawi foi morto pelas forças armadas dos EUA. A morte deste líder suscita um problema: quem será o sucessor na liderança da AQI. Neste sentido, os membros reuniram-se e decidiram que seria Abu Omar al-Baghdadi, juntamente com Abu Hamza al-Muhajir. Ao mesmo tempo que houve esta nomeação, existiu também outra decisão importante, a AQI mudaria o seu nome para o autodenominado Estado Islâmico do Iraque (ISI). Assim, com esta decisão fica patente a “emancipação do movimento face à Al-Qaeda”¹³². Esta organização tinha popularidade suficiente para se desligar da Al-Qaeda central, deste modo, não precisava de depender dos objetivos desta e podia alcançar os seus próprios objetivos. Apesar de precipitada, a ideia do ISI era atrair

¹²⁶ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 141.

¹²⁷ Acreditam que o sucessor de Maomé é Abu Bakr, sendo que este foi o primeiro Califa.

¹²⁸ Acreditam que o sucessor de Maomé é Ali.

¹²⁹ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 142.

¹³⁰ Cf. *Ibid.*

¹³¹ Cf. *Ibid.*

¹³² *Ibid.*, p. 143.

grupos simpatizantes com os seus ideais e com a sua política, conseguir conquistar território iraquiano e, por fim, conseguir moldar um Estado baseado na lei sharia¹³³.

Sendo o governo do Iraque predominantemente xiita, por um lado, e sendo o ISI predominantemente sunita, por outro lado, surgiram muitas quezílias e conflitos que terminavam em ataques simultâneos do governo contra o ISI e vice-versa. Tendo em conta que o ISI se emancipou da Al-Qaeda, já não podia contar com tanto apoio como antes, por isso precisou de recrutar estrangeiros que simpatizassem com a sua causa, para que estes pudessem combater por esta organização.

No entanto, o rumo do ISI ia mudar quando a 18 de abril de 2010 as forças armadas norte-americanas abateram os dois líderes desta organização¹³⁴. Este evento que era suposto abalar e fragilizar o ISI, acabou por ser positivo, trazendo uma nova reviravolta no espírito dos *jihadistas*. Neste contexto, o novo líder foi designado, Abu Bakr al- Baghdadi, e este “manteve a hostilidade contra as autoridades oficiais do país e contra os EUA”¹³⁵. Este novo líder quis dinamizar ainda mais o ISI, “foi capaz de atrair e garantir a colaboração de antigos funcionários dos serviços de informações da era de Saddam Hussein”¹³⁶, deste modo, o ISI conseguia informação privilegiada e conseguia expandir-se mais facilmente.

Também a Primavera Árabe na Síria teve uma grande relevância no crescimento do ISI, pois era o ambiente perfeito para poderem expandir os seus ideais e também ganharem território. Deste modo, o ISI enviou para a Síria uma dezena de homens bem equipados a nível de armamento¹³⁷ e mudou de designação:

“por não fazer sentido a referência ao Iraque quando está a operar na Síria e a querer persuadir a população a juntar-se a uma causa (...) seria absurdo chamar «Estado Islâmico» a uma célula manifestamente pequena (...) Finalmente, (...) O Estado Islâmico do Iraque já se encontrava numa fase em que dependia fortemente da entrada de combatentes estrangeiros”¹³⁸.

¹³³ Cf. Clarion Project, art. cit., p. 8.

¹³⁴ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 144.

¹³⁵ *Ibid.*

¹³⁶ *Ibid.*

¹³⁷ Cf. *Ibid.*, p. 150.

¹³⁸ *Ibid.*

Esta pequena célula adotou o nome de Jabhat al- Nusra, uma frente de conquista da Síria. Apesar do caminho percorrido não ter sido fácil todo o contexto de descontentamento e o apoio financeiro por parte de organizações criminosas ajudaram a que esta organização conseguisse crescer. Não obstante, começaram por fazer pequenos ataques terroristas sobre alvos determinados, começando com passos brandos e, mais tarde, conseguiram “controlar postos de militares, estradas com importância estratégica, (...) acesso a recursos (...), o controlo de aldeias (...) e também o acesso a armas de maior complexidade e envergadura”¹³⁹. Deste modo, conquistaram território na Síria e adquiriram importância, tornando-se um dos grupos mais influentes neste conflito¹⁴⁰. A Jabhat al- Nusra, como foi designada esta célula do ISI que tinha sido destacada para a Síria, começou a ser associada à Al-Qaeda, e o líder do ISI anunciou, em abril de 2013, a criação do Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIS) afirmando, assim, a expansão do autoproclamado Estado Islâmico na Síria.

O líder da Jabhat al- Nusra (Abu Mohammad al-Julani) não concordava que se associasse ainda esta organização ao Estado Islâmico do Iraque, pois apesar de serem patrocinados pela mesma organização, as suas ações eram autónomas e negou a sua fusão com o Estado Islâmico, no entanto reforçou a sua ligação à Al-Qaeda central. Ainda assim, Baghdadi persuadiu alguns membros da al-Nusra para que fosse feita a fusão, muitos destes combateram a organização e conseguiram conquistar o território Sírio, como teria sido sempre o seu objetivo, desde que souberam do conflito e assim nasceu o ISIS, com a sua última anexação, a Síria¹⁴¹, sendo que em 2014 criou uma base na Síria, tornando a cidade de Raqqa a sua capital.

O Estado Islâmico é um califado organizado em hierarquia, sendo o califa Abu Bakr al-Baghdadi. O califado está organizado da seguinte forma: tem comendadores, cada um responsável por uma área específica¹⁴², ainda dois deputados, sendo um responsável pelo território da Síria e outro pelo Iraque, além disso, cada um destes deputados tem um gabinete de ministros e cada um com o seu pelouro (transporte, segurança, prisioneiros e *ihadistas* que estão no estrangeiro), por outro lado possui um

¹³⁹ *Ibid.*, p. 152.

¹⁴⁰ Cf. *Ibid.*

¹⁴¹ Cf. *Ibid.*, p. 153.

¹⁴² Cf. Clarion Project, art. cit., p. 17.

gabinete de guerra, onde são discutidas questões logísticas e técnicas¹⁴³ e, por fim, cada província tem um responsável pela administração da região¹⁴⁴.

Durante a nossa investigação ocorreram desenvolvimentos marcantes no que diz respeito ao autoproclamado Estado Islâmico. Apesar de ao longo destes anos o ISIS ter-se tornado a maior ameaça terrorista, o Estado Islâmico está a começar a entrar em declínio. As causas desse declínio são várias. Em primeiro lugar, com a base militar russa na Síria, que apoia o governo de Assad e que pretende aniquilar qualquer força contra o regime vigente na Síria. A intervenção da Rússia na Síria foi importante para deter o avanço do ISIS e para algumas perdas de território por parte deste grupo radical.

Por outro lado, as Forças Democráticas Sírias (FDS), assim como o exército Iraquiano e as Forças de Mobilização Popular (FMP), que são apoiadas pelas tropas norte-americanas, têm como principal função combater o ISIS e recuperar os territórios que estão na posse deste para pôr fim a este grupo radical islâmico.

Em outubro de 2016, foi feita uma campanha militar para libertar Mossul do poderio do ISIS, cidade onde foi declarado o Califado do Iraque. Esta campanha foi concretizada pelo exército do Iraque em conjunto com as FMP, sendo que esta cidade foi libertada, segundo o Primeiro-ministro Haider Al-Abadi, em julho de 2017¹⁴⁵. Esta campanha foi feita, principalmente, com o apoio dos norte-americanos, em concreto das Forças Especiais do Exército dos EUA¹⁴⁶. A conquista desta cidade foi um grande feito no combate contra o terrorismo.

Também no ano de 2017, à semelhança do que aconteceu no Iraque, foi feita uma campanha pela FDS para a tomada de Raqqa. Esta conquista teve de ser feita de forma cautelosa, tentando controlar em primeiro lugar, a cidade de Tabqa que fica a oeste de Raqqa. Também como as forças favoráveis ao governo de Assad conseguiram expulsar os militantes do ISIS da região de Deir Zoir¹⁴⁷, Raqqa foi ficando

¹⁴³ Cf. *Ibid.*, p. 18.

¹⁴⁴ Cf. *Ibid.*

¹⁴⁵ Cf. Bill Chapell (2017), “Mosul Has Been Liberated From ISIS Control, Iraq's Prime Minister Says”. Acedido maio 2, 2019, em <https://www.npr.org/sections/thetwo-way/2017/07/09/536307429/mosul-has-been-liberated-from-isis-control-iraqs-prime-minister-says?t=1557834700781>.

¹⁴⁶ Cf. *Ibid.*

¹⁴⁷ Cf. John Davidson (2017), “U.S.-backed forces push back Islamic State in Raqqa campaign - officials”. Acedido maio 2, 2019, em “<https://www.reuters.com/article/us-mideast-crisis-syria-raqqa-idUSKBN17D1PX>”.

paulatinamente isolada e, deste modo, foi possível tirá-la da posse do ISIS. Importa também referir o importante apoio da Co-Aliança Global contra o ISIS. Assim, em outubro de 2017, foi anunciada a tomada desta cidade que teria sido até então capital do ISIS. Este evento foi importantíssimo para desestruturar esta organização terrorista¹⁴⁸.

Ainda, em 2018, o regime de Assad conseguiu ganhar o controlo do enclave de Yarmuk e a zona fronteiriça dos Montes Golã¹⁴⁹. Desta forma as FDS avançaram para conseguir capturar o último enclave em Baghouz, retirando assim os EUA as suas forças militares da Síria¹⁵⁰. Em 2019, foi anunciado que as FDS já estavam a controlar o enclave e que teria sido um grande passo naquilo que poderá a ser a derrota do ISIS¹⁵¹.

Segundo alguns especialistas, não se pode considerar estes passos uma derrota do ISIS, uma vez que existem os lobos solitários e que, também existem células que estão adormecidas e que podem continuar a recrutar em todo o mundo para se juntar à sua causa. Por outro lado, o líder do ISIS ainda não foi capturado¹⁵².

A notícia de que o ISIS foi derrotado é uma das mais esperadas. Contudo, tal como aconteceu anteriormente com o caso da Al-Qaeda, é necessário aniquilar toda e qualquer estrutura apoiante desta organização para que outra não surja no seu lugar.

1.2.2.4. O ideário do ISIS

A ideologia do ISIS baseia-se no salafismo, isto é, tem como base a lei Sharia. Neste sentido, o Estado segue impreterivelmente o que está escrito no Corão, não há distinção entre a religião e o Estado, ainda está estabelecido que toda a nação muçulmana deveria morar num mesmo território: “a vontade de Deus prevalece sobre a da comunidade e a de cada indivíduo em particular”¹⁵³. Deste modo, o salafismo é a

¹⁴⁸ Cf. France Diplomatie (2018), “Syria – Anniversary of the liberation of Raqqa (17 october 2018)”. Acedido 2 maio, 2019, em <https://www.diplomatie.gouv.fr/en/country-files/syria/events/article/syria-anniversary-of-the-liberation-of-raqqa-17-10-18>.

¹⁴⁹ Cf. Patrícia Viegas (2019), “2003-2019. A ascensão e a queda do grupo terrorista Estado Islâmico”. Acedido maio 3, 2019, em <https://www.dn.pt/mundo/interior/a-ascensao-e-a-queda-do-grupo-terrorista-estado-islamico--10587549.html>.

¹⁵⁰ Cf. *Ibid.*

¹⁵¹ Cf. Bill Chapell (2019), “ISIS Camp In Baghouz Is Captured As U.S. Allies Declare Progress In Syria”. Acedido maio 3, 2019, em <https://www.npr.org/2019/03/19/704730563/isis-camp-in-baghouz-is-captured-as-u-s-allies-celebrate-progress-in-syria>.

¹⁵² Cf. Patrícia Viegas, art. cit.

¹⁵³ Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 158.

ideia de voltar ao islamismo puro, praticado nos seus primórdios, incluindo a veneração ao profeta Maomé, é a “purificação da fé islâmica”¹⁵⁴ e a criação de uma união. Assim, nesta ideologia acredita-se que se deve punir os hereges com a pena de morte, aceitação da violência e no *takfir* (quando alguém é apóstata), sendo estes os mais comuns a sofrer de violência¹⁵⁵.

À medida que vão ganhando território, o ISIS vai impondo as suas regras “radicais da lei islâmica”¹⁵⁶, por exemplo:

“As mulheres deixam de poder trabalhar, com exceção de determinadas profissões, e são forçadas a usar vestes que cubram o rosto por inteiro. Os homens devem deixar de crescer a barba. As crianças não podem jogar futebol. É proibido fumar e dançar. Só é permitido ouvir música islâmica e o acesso à televisão só pode incluir programação de natureza religiosa.”¹⁵⁷

Para além disso, os cidadãos têm de obedecer a estas ordens sob pena de castigo, podem inclusive ter de ir a um tribunal, não um tribunal civil, mas um tribunal constituído por conhecedores da lei islâmica onde a pessoa pode ser punida com várias penas, até mesmo, a pena de morte. O ISIS, tendo em conta que apenas a violência não conquista as pessoas, “disponibiliza nos seus territórios locais onde as pessoas podem aceder a comida”¹⁵⁸, ainda fornece fundos e serviços para famílias carenciadas, assim a população fica dependente deles e ainda pode atrair outras populações¹⁵⁹.

É, do mesmo modo, importante abordar os objetivos que o ISIS pretende alcançar, sendo que não deseja estender o seu território somente à Síria e ao Iraque¹⁶⁰. Neste sentido, é de conhecimento geral que a ideia do ISIS é reconquistar tudo o que pertencia aos muçulmanos, todas as terras e todos os lugares e isto inclui a Al-Andalus, ou seja, a Península Ibérica e, por fim, a ideia do ISIS é dominar o mundo inteiro¹⁶¹, como forma de vingar injustiças do passado¹⁶². Para isso, tem algumas estratégias, a fim de conseguir atrair pessoas para a sua causa, principalmente jovens que não estão ligados

¹⁵⁴ *Ibid.*

¹⁵⁵ Cf. Clarion Project, art. cit., p. 13.

¹⁵⁶ Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 155.

¹⁵⁷ *Ibid.*

¹⁵⁸ *Ibid.*, p. 156.

¹⁵⁹ Cf. *Ibid.*

¹⁶⁰ Cf. *Ibid.*, p. 153.

¹⁶¹ Cf. Clarion Project, art. cit., p. 16.

¹⁶² Cf. Alexandre Guerreiro, *op. cit.*, p. 156.

ao islamismo, como por exemplo: o uso de novas tecnologias, o uso das redes sociais como meio de propaganda, assim como vídeos muito bem realizados e, deste modo, vão difundindo a mensagem do ISIS¹⁶³.

Em suma, o ISIS é uma organização terrorista que tem como ambição conquistar o mundo e não olha a meios para atingir os fins, não tem qualquer problema em atropelar os direitos humanos para atingir os seus objetivos. Infelizmente, a Europa já foi vítima da sua sede de vingança com alguns ataques, tais como: Charlie Hebdo (7 de janeiro de 2015); Paris de novembro de 2015 (13 de novembro de 2015); Aeroporto de Bruxelas e metro (22 de março de 2016); Nice (14 de julho de 2016); Berlim (19 de dezembro de 2016); Londres (22 de março de 2017); Estocolmo (7 de abril de 2017); Manchester (22 de maio de 2017).

Os ataques terroristas são uma forma de propaganda, pois faz com que o ISIS mostre o seu poder e consiga atrair pessoas para a sua causa, assim como servem para espalhar a sua mensagem. Na verdade, a imprevisibilidade destes acontecimentos, característica principal do terrorismo, faz com que muitos cidadãos da região MENA fujam para sítios seguros, contudo os atentados que têm acontecido na Europa causam o medo dos europeus no que diz respeito à chegada de refugiados, muitas vezes os refugiados são associados a terroristas que não vêm por precisarem de proteção, mas para terem um meio de chegarem à Europa.

¹⁶³ Cf. *Ibid.*, p. 160.

1.3. Crise dos refugiados

A atual crise dos refugiados acontece devido à constante violação de direitos humanos e, principalmente, à guerra que está a ocorrer na Síria e para a qual parece não haver solução. Neste contexto, as pessoas são obrigadas a abandonar o seu país e a procurarem refúgio na Europa. Assim, a jornada feita pelos refugiados faz com que muitos coloquem a sua vida em risco, mas nada é mais arriscado do que viver num país que está a ser destruído pela guerra. Neste cenário, a Europa parece ser uma solução, para que estas pessoas possam viver com dignidade.

O processo para começar esta jornada é dispendioso e perigoso, uma vez que dependem da palavra de traficantes e são obrigados a confiar em pessoas desconhecidas que facilmente podem ser falsas. Contudo, isto não é comparável a um futuro melhor, uma vida longe da guerra e do caos. A crise dos refugiados é essencialmente, protagonizada por sírios, iraquianos e afegãos que “fogem da guerra e do extremismo religioso”¹⁶⁴. Neste sentido, pretendemos mostrar neste ponto como são as suas jornadas desde que iniciam a sua odisseia até que chegam ao destino, que é a Europa, assim como as dificuldades que enfrentam.

1.3.1. A Odisseia dos refugiados rumo à Europa

1.3.1.1. A via terrestre e a relação com os passadores

O ano de 2014 é o ano em que começa a existir o maior fluxo de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial. Neste ano, a maioria dos indivíduos que fugiam da guerra partiam da Líbia rumo à Europa¹⁶⁵, mais tarde, a rota através do Egito ganhou uma maior circulação, devido à Guerra Civil Líbia que estalou neste mesmo ano.

Assim, o primeiro passo na jornada dos refugiados consiste na comunicação e contacto com um agente que lhes indica um passador, que é um indivíduo que os leva de um ponto para outro até iniciarem a sua travessia no mar. Os agentes ganham por volta de 300 dólares, que é guardado por um intermediário até que os passageiros cheguem

¹⁶⁴ Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 36.

¹⁶⁵ Cf. Wolfgang Bauer (2016), *Crossing the Sea with Syrians on the Exodus to Europe*, Los Angeles, And other Stories, p. 10.

em segurança ao destino que pretendem¹⁶⁶. Estes agentes dependem de uma boa reputação para continuarem com o seu “negócio”.

Primeiramente, vamos abordar a rota pela Líbia. Neste sentido, muitos refugiados encontravam-se em Agadez (Níger) com os seus passadores. Logo após partirem desta cidade, muitos migrantes e refugiados estavam sujeitos a serem torturados e raptados pelos traficantes. Depois de aproximadamente 8 dias de viagem, os refugiados eram reunidos num pátio em Omdurman (Sudão) e eram levados em camiões, onde as condições eram deploráveis, para atravessarem o deserto até à fronteira com a Líbia¹⁶⁷. Assim chegavam finalmente a Ajdabiya (Líbia).

Quando chegavam a Ajdabiya, os passadores eram pagos pelas famílias dos refugiados para os levarem até ao próximo ponto. Desta forma, não era aconselhável pagar antes da viagem, pois o passador podia facilmente enganá-los e não os levar até ao sítio pretendido. Por outro lado, caso a família não conseguisse o dinheiro para pagar os passadores, estes torturavam o refugiado enquanto a sua família ouvia por telefone a tortura a que este estava a ser submetido¹⁶⁸. Após o pagamento as pessoas eram colocadas em contentores fechados, para que o ISIS não desconfiasse que existiam refugiados, seguiam até Ben Walid e depois de pagarem novamente um exorbitado montante eram levados para um pátio que se situava junto ao mar, à espera da sua jornada marítima¹⁶⁹. Em suma, isto é uma síntese do que acontece até que estes consigam chegar à Líbia, viagem onde muitas pessoas morrem sufocadas e asfixiadas.

Por outro lado, muitos sírios fugiram para viverem no Egito, até que a sua vida neste país também se tornou um pesadelo, pois passaram a ser vítimas de discriminação e de xenofobia¹⁷⁰. Assim, tiveram de encontrar outra alternativa, a Europa.

No que diz respeito aos passadores, estes têm escolhido rotas cada vez mais perigosas devido aos polícias e guardas costeiras já não aceitarem muitos subornos, que são extorquidos aos refugiados, e também pela defesa que o continente europeu criou como: muro em Melilla e Ceuta, Bulgária e Grécia, como radares e câmaras de vigilância no Estreito de Gibraltar, assim como o oceano Atlântico estar a ser

¹⁶⁶ Cf. *Ibid.*, p. 18.

¹⁶⁷ Cf. Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 42.

¹⁶⁸ Cf. *Ibid.*, p. 44.

¹⁶⁹ Cf. *Ibid.*, p. 45.

¹⁷⁰ Cf. Wolfgang Bauer, *op. cit.*, p. 14.

monitorizado entre as Canárias e a África Ocidental. Ainda, o continente europeu tem apostado também no reforço das forças policiais e militares de várias nacionalidades, de modo a conseguir controlar a enorme entrada de refugiados na Europa¹⁷¹.

Neste sentido, cada jornada é diferente e podem existir vários fatores que, por sua vez, moldam os acontecimentos.

Pretendemos, agora, mostrar a jornada dos sírios até à sua chegada a território europeu através do Egito. Após o encontro com os passadores e depois do pagamento efetuado (que pode oscilar entre os 1.500 a 3.500 dólares, sendo que quanto mais alto for o valor que se paga mais rápido se chega ao barco), os refugiados são levados para dentro das carrinhas e o passador tem a todo o custo de evitar postos de controlo, para conseguir chegar a Alexandria sem serem apanhados e detidos. Deste modo, como no exemplo referido no livro *Crossing the Sea with Syrians on the Exodus to Europe*, os refugiados são deixados num café até que outra carrinha os venha buscar para conduzi-los até ao barco¹⁷². Contudo, nem sempre acontece isso. Por vezes, não é possível embarcar, porque a guarda costeira deteve os grupos de refugiados anteriores¹⁷³, ou porque foram raptados. Assim, as pessoas que vivem do contrabando e os passadores tentam extorquir-lhes mais dinheiro e, como ocorre muitas vezes, são encaminhados para um apartamento até que possam iniciar nova jornada¹⁷⁴.

Após este tipo de acontecimentos, pode ser difícil voltar à estrada, pois é preciso ter a certeza de que os refugiados vão conseguir chegar até ao barco e daí chegar até à Itália ou Grécia. Muitas vezes é necessário subornar um guarda costeiro, o que é uma tarefa árdua¹⁷⁵; no que diz respeito ao segundo acontecimento, os passadores têm de pagar aos raptadores para libertarem os refugiados, para estes conseguirem voltar à sua jornada¹⁷⁶. Assim, uma *minibus* vai buscá-los e finalmente conduzem ao “longo da costa mediterrânica”¹⁷⁷, sendo que algumas horas depois vão deixá-los na praia pela noite. A praia constitui também um perigo, pois é onde muitos refugiados são roubados, espancados e atacados. Para além disso, os refugiados são obrigados a deitarem-se no chão onde são divididos em grupos, após a divisão estar feita têm de apanhar os barcos

¹⁷¹ Cf. *Ibid.*, p. 11.

¹⁷² Cf. *Ibid.*, p. 22.

¹⁷³ Cf. *Ibid.*

¹⁷⁴ Cf. *Ibid.*, p. 30.

¹⁷⁵ Cf. *Ibid.*, p. 26.

¹⁷⁶ Cf. *Ibid.*, p. 35.

¹⁷⁷ Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 82.

que estão já na água, têm de ir a nado para conseguirem apanhar os barcos. Neste contexto, muitos são os refugiados que caem à água e tentam de novo subir para o barco¹⁷⁸.

Em suma, os refugiados fogem por não terem condições de vida no seu país de origem, muitos fugiram através da Líbia e do Egito, embora outras rotas tivessem sido anteriormente utilizadas, como por exemplo os Balcãs. Mas desde 2014, as rotas mais utilizadas foram as da Líbia e as do Egito. Muitas foram as pessoas que morreram nas mãos de contrabandistas, outras morriam por desidratação e excesso de calor, principalmente ao atravessar o deserto do Saara, devido às más condições das carrinhas, também são vítimas de torturas tanto por parte de traficantes, como por parte dos guardas costeiros, contudo são muitos os que conseguem fazer a sua travessia marítima.

1.3.1.2. A via marítima e o tráfico humano

O processo é semelhante no mar, muitos são os refugiados que vão em botes pneumáticos para depois embarcarem em navios¹⁷⁹. Assim, quando os refugiados têm de trocar de barco, os passadores ajudam-nos a passar de uma embarcação para outra. Nesta troca existem prioridades: primeiro são postas as crianças, depois as mulheres e, por fim, os homens. Entendendo-se que este será o barco que finalmente vai deixá-los no destino desejado¹⁸⁰. A viagem dura mais ou menos 6 dias, caso não haja interrupções¹⁸¹, o que acontece algumas vezes é que estas embarcações são encontradas por guardas costeiros que trazem os refugiados para terra ou, em outros casos:

“(…) os barcos que vão para norte, para a Itália, nem sempre precisam de entrar em águas italianas. Às vezes navegam até atingirem águas internacionais e depois chamam a guarda costeira italiana, pedem ajuda e esperam que o navio europeu mais próximo os venha salvar.”¹⁸²

¹⁷⁸ Cf. Wolfgang Bauer, *op. cit.*, p. 43.

¹⁷⁹ Cf. Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 82.

¹⁸⁰ Cf. Wolfgang Bauer, *op. cit.*, p. 66.

¹⁸¹ Cf. *Ibid.*, p. 39.

¹⁸² Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 107.

Não obstante, existem algumas dificuldades para iniciar a viagem, pois os refugiados têm de esperar que o passador consiga um barco para que estes possam iniciar a sua jornada e, muitas vezes, esta é adiada por razões que os ultrapassam, como: mau tempo, ondas muito altas ou até porque existiram grupos de refugiados que foram apanhados e é muito provável a presença da polícia nestes locais.

Por outro lado, existem outras dificuldades que já acontecem aquando da viagem no mar, assim, muitas vezes as embarcações são intercetadas por guardas costeiros, outras vezes, porque os planos foram revelados aos guardas costeiros por passadores rivais ou porque têm de voltar para trás para irem buscar mais refugiados ou, ainda, pela colaboração dos próprios passadores com a polícia:

“(…) apareceram na praia homens uniformizados aos tiros. Misteriosamente os dois passadores que estavam em terra começaram a ajudar os polícias a juntar os migrantes que restavam. Alguns tentaram fugir e foram agredidos à coronhada pelo atrevimento.”¹⁸³

Como referido acima, quando os refugiados são intercetados pela guarda costeira, vão para campos de prisão para refugiados sírios, onde são fechados num quarto sem cama ou sequer um lençol. Alguns refugiados são torturados e em alguns destes campos não fornecem nem comida, nem bebida aos prisioneiros¹⁸⁴, depois são sujeitos a um interrogatório e após alguns dias são libertados.

Muitos refugiados, que se atreveram a atravessar o Mediterrâneo, não conseguiram realizar o seu sonho de chegar à Europa, devido aos perigos que têm de enfrentar: violência, extorsão, raptos, fome, sede e os naufrágios que vitimaram milhares de migrantes que tentaram a sua sorte. Estes infortúnios podem ocorrer pelas seguintes causas: os barcos não são seguros “a esmagadora maioria das embarcações que fazem o trajeto da Líbia até à Itália são traineiras de madeira ou botes insufláveis”¹⁸⁵, muitas pessoas faleceram vítimas de afogamento por não saberem nadar e, por isso, não

¹⁸³ *Ibid.*, p. 96.

¹⁸⁴ Cf. Wolfgang Bauer, *op. cit.*, p. 48.

¹⁸⁵ Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 107.

conseguiram aguentar até que o barco de salvamento chegasse. Neste contexto, de recordar que existiu um naufrágio que ceifou a vida de 900 indivíduos¹⁸⁶.

Contudo, muitos foram os que também conseguiram chegar à Europa e sobreviver a todas as condições adversas descritas.

1.3.2. Migrantes à porta da Europa

1.3.2.1. A chegada à Europa

Como referido, este grande fluxo de migrantes caminhou em direção à Europa. Grande parte dirigia-se à Hungria, o número de pessoas era elevadíssimo e era necessário registar os pedidos de asilo. Neste sentido, a grande questão era: como iria ser possível entrevistar e estipular quem deveria obter o estatuto de refugiado?

Por este motivo, a Hungria viu-se obrigada a fechar as suas fronteiras, no entanto, os refugiados começaram a dirigir-se para a Croácia e os húngaros decidiram fechar igualmente aquela fronteira:

“Em 2015, mais de 850 000 refugiados partiram das costas turcas e na sua grande maioria marcaram para norte pelos Balcãs, esperando chegar à segurança e à estabilidade da Europa do Norte. A Hungria, que há apenas cinco anos vira somente 2400 passarem as suas fronteiras meridionais, teve de repente que lidar com cem vezes esse número. O governo acabou por erigir uma barreira ao longo do seu flanco sul. Quando as pessoas simplesmente se desviaram e rumaram à Croácia, os húngaros construíram também uma segunda barreira ao longo da fronteira com a Croácia”.¹⁸⁷

Neste sentido, com algumas das suas hipóteses totalmente inviabilizadas, os refugiados ficavam ao pé destas barreiras, criando ainda um maior constrangimento até que conseguissem encontrar outra alternativa. Assim, passaram a entrar pela Grécia e pela Itália, países que estavam dispostos a ajudar, porque sabiam que era necessário ser solidário, apesar de algum receio, pois especulava-se que, juntamente com os refugiados, poderiam vir terroristas. Tendo em conta que países como a Hungria e a

¹⁸⁶ Cf. *Ibid.*, p. 105.

¹⁸⁷ *Ibid.*, p. 17.

Croácia fecharam as suas fronteiras, a alternativa seria, como já referido, Itália e Grécia que, passado algum tempo, começaram a ficar sobrelotadas.

1.3.2.2. Os perigos dentro da UE e a perspetiva dos cidadãos europeus

Tendo em conta que alguns países fecharam as suas fronteiras, existiram outros Estados que ficaram com a tarefa de receber os refugiados: foi o caso da Itália e da Grécia. Contudo, estes dois Estados contestavam o facto de terem de ser os únicos a lidar com este problema e tentaram arranjar estratégias para que toda a Europa se responsabilizasse também pelos refugiados.

O problema é que quando os refugiados entram num país, este tem de fornecer as suas impressões digitais e a documentação para que fique na EURODAC e, deste modo, são responsabilidade do país onde entraram, ou seja, têm de fazer um pedido de asilo ao Estado em que entraram em primeiro lugar. Neste contexto, o que acontece na Grécia e na Itália é que os guardas simplesmente deixam entrar os refugiados sem lhes pedirem qualquer dado ou impressão digital, desta maneira os refugiados podem seguir para o país que desejam viver, sem que estes dois Estados tenham de recebê-los novamente, caso estes sejam encontrados noutro Estado¹⁸⁸.

Porém, quando os refugiados chegam à Europa existem muitos receios, como o medo de serem apanhados a fugir do Estado por onde entraram e onde deveriam permanecer. Neste sentido é necessário ter muita cautela: com os horários dos comboios, passagens de fronteiras e, sobretudo, com as forças policiais para não voltarem para a Itália ou a Grécia¹⁸⁹. Uma das grandes preocupações devem ser as forças policiais, pelo facto de quererem encontrar refugiados e mandá-los de volta aos Estados supracitados. Para que isto não aconteça, não devem dar nas vistas e fazer um pedido de asilo imediato no país onde pretendem ficar. Neste sentido, as suas impressões digitais são registadas para serem considerados cidadãos legais¹⁹⁰, já podem começar a procurar emprego e, o maior desejo deles, trazer a sua família para um sítio onde estejam protegidos e longe da guerra. Os países mais procurados pelos refugiados são os países nórdicos, pelo facto de serem mais prósperos.

¹⁸⁸ Cf. *Ibid.*

¹⁸⁹ Cf. *Ibid.*, p. 134.

¹⁹⁰ Cf. Wolfgang Bauer, *op. cit.*, p. 107.

É importante referir que muitos refugiados chegam a solo europeu quase sem dinheiro, por terem sido vítimas de extorsão. Este processo, se assim se pode designar, começa quando os refugiados se encontram com os agentes. Embora estes só recebam o dinheiro após os refugiados estarem sãos e salvos na Europa, este dinheiro serve para pagar aos passadores e à tripulação da embarcação. Caso esta embarcação naufrague, não recebem qualquer dinheiro¹⁹¹. Contudo, os pagamentos não acabam aqui, muitas vezes os passadores pedem dinheiro aos refugiados para continuarem a viagem, fora os subornos que têm de ser feitos aos guardas costeiros e, já dentro da Europa, a alguns polícias, para que deixem os refugiados circularem sem qualquer documento legal e sem terem de voltar à fronteira pela qual entraram na Europa. Por outro lado, outra situação muito comum é, caso estes sejam apanhados, a força policial do país no qual estão deixam-nos na estação de comboio e mais uma vez, este “favor” é cobrado, valor que ronda perto de 300€. É preciso ter alguma segurança económica para fazer esta travessia, porque vai ser dispendiosa, como também a sua odisseia dentro da UE.

1.3.2.3. O receio dos europeus: refugiados e terrorismo

Muitos foram os europeus que não viram este fenómeno dos refugiados como sendo uma causa de solidariedade. O medo dos europeus é que estas pessoas, vistas como invasoras, viessem até à Europa com intuítos terroristas, uma vez que, alguns países após receberem refugiados, tinham sofrido ataques, caso da França¹⁹². Neste sentido, tinham medo de que entre os refugiados viessem pessoas mal-intencionadas, o que criou algum sentimento de temor e alguma apreensão por parte da maioria dos cidadãos europeus.

A ameaça do ISIS não se tinha espalhado apenas nos países dos quais estas pessoas estavam a fugir e tinha chegado até à Europa através de vídeos violentos onde aparecem membros deste grupo terrorista a degolar jornalistas e outros cidadãos europeus. Assim, muitos europeus não concordavam com o acolhimento dos refugiados, mas, por outro lado, países, como o caso da Alemanha, aceitaram recebê-los dentro dos termos da União Europeia. De sublinhar que a Alemanha foi o Estado que mostrou maior solidariedade, tema que será abordado no capítulo seguinte.

¹⁹¹ Cf. Patrick Kingsley, *op. cit.*, p. 82.

¹⁹² Ataque ao Charlie Hebdo a 7 de janeiro de 2015.

Neste contexto, é importante mostrar aos europeus que estes refugiados vêm de países destruídos pela guerra, por exemplo o Afeganistão, o Iraque e a Síria, que são Estados praticamente inexistentes, devastados por anos de guerra e pela passagem do ISIS. Ainda, no caso particular da Síria, tanto o governo de Assad como o ISIS fazem da Síria um inferno na Terra. São, por isso mesmo, pessoas que não têm qualquer tipo de proteção nem de segurança e precisam urgentemente de arranjar uma solução para a sua vida, para que haja um futuro para as suas crianças, pois o futuro de muitas delas naqueles países é juntarem-se ao Estado Islâmico. Os refugiados fogem também da ameaça do ISIS, os refugiados não são terroristas, os refugiados têm medo precisamente destes terroristas que estão no seu território, pois quem não se converter ao ISIS é torturado. Por este motivo, a UE ordenou que todos os seus Estados-membros fossem solidários com os refugiados e ajudassem na partilha de responsabilidades, para que a Itália e a Grécia não tivessem de ser as únicas responsáveis pelos refugiados.

II. A União Europeia e Portugal face à crise humanitária atual

2.1. A resposta da União Europeia

Tendo em conta que a UE assenta em princípios fundamentais, tais como o princípio de solidariedade e de responsabilidade, conclui-se que, por um lado, deve ter uma política de porta aberta para os refugiados que a procuram e, por outro, ser uma mais-valia para a resolução do conflito na Síria. Neste contexto, os refugiados que chegam a este território têm constituído um desafio para a solidariedade europeia¹⁹³, sobretudo no que diz respeito ao programa de recolocação dos refugiados pelos Estados-membros e controlo de fronteiras. Existem opiniões distintas entre os vários Estados e, por conseguinte, algumas atitudes diferentes das que são estipuladas pela própria UE.

A UE e os seus Estados-membros reconhecem a CRER e o *Protocolo* de 1967 que legitima o estatuto de refugiado. No entanto, a UE é dotada de diplomas próprios que auxiliam nestas matérias, embora seja discutível se ainda são documentos eficazes perante uma crise humanitária desta dimensão, como são os casos do *Acordo Schengen* e do *Regulamento de Dublin*.

Saliente-se que uma das maiores preocupações demonstradas pela UE é, não só a recolocação de refugiados, conseguir diminuir e, se possível, com alguma ambição, eliminar o tráfico de pessoas no Mediterrâneo, melhorando as condições às quais se sujeitam os refugiados. Neste sentido, são necessárias estratégias e medidas que previnam o fluxo incontrolável de refugiados, quer por terra quer por mar, e, muito relevante, a boa relação que a União Europeia deve manter com a Turquia no sentido de garantir um elo de ligação que possibilite que estas ideias sejam mais do que uma mera utopia.

Em suma, pretende-se perceber se a UE é capaz de resolver este problema sem que sofra alguns danos colaterais, tendo em conta algumas das decisões dos seus Estados-membros e em que medida pode ser útil a UE na ajuda aos refugiados.

¹⁹³ Cf. Riccardo Marchi e Guido Bruno (2016), “A extrema-direita europeia perante a crise dos refugiados”, in *Relações Internacionais: Populismo e Migrações*, n.º 50, p. 51.

2.1.1. Instrumentos da União Europeia anteriores a esta crise humanitária

2.1.1.1. *Acordo Schengen*

O *Acordo Schengen* foi assinado em 1985, mais tarde este Acordo foi complementado pela *Convenção de Schengen*, assinada em 19 de junho de 1990¹⁹⁴. O Acordo e a *Convenção de Schengen* constituem o Acervo de Schengen¹⁹⁵. Este acordo não pode interferir nem com a CRER nem com o *Protocolo* de 1967. A grande vantagem deste acordo para a UE foram as 4 liberdades: Liberdade de circulação de mercadorias, liberdade de circulação de serviços, liberdade de circulação de capitais e a livre circulação de pessoas, sendo esta última relevante para a crise que estamos a analisar. Atualmente, 26 países¹⁹⁶ fazem parte deste acordo e, neste sentido, desde que os refugiados estejam em solo europeu podem circular livremente dentro dos países que pertencem ao Espaço Schengen, devido à abolição de fronteiras. Neste sentido, deixaram de existir controlos de pessoas nas fronteiras internas, passando a existir apenas fronteiras externas, embora em casos que se justifique, como este em que a UE se encontra, possa ocorrer uma vigilância periódica e o controlo de fronteiras. Entendem-se como fronteiras internas:

“as fronteiras comuns terrestres das partes contratantes, bem como os seus aeroportos no que diz respeito aos voos internos e os seus portos marítimos no que diz respeito às ligações regulares de navios que efectuam operações de transbordo, exclusivamente provenientes ou destinados a outros portos nos territórios das partes contratantes, sem escala em portos fora destes territórios”¹⁹⁷.

Por outro lado, as fronteiras externas são:

¹⁹⁴ Cf. EUR-Lex (s.d.), “Schengen (Acordo e Convenção)”. Acedido maio 15, 2017 em https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/schengen_agreement.html?locale=pt.

¹⁹⁵ Cf. *Ibid.*

¹⁹⁶ Os países aderentes ao espaço Schengen são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Suécia e Suíça.

¹⁹⁷ *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (1985), “Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen de 14 de junho de 1985 entre os Governos dos Estados da União Económica Benelux, da República Federal Alemanha e da República Francesa Relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns*”. Acedido maio 15, 2016 em <http://www.gddc.pt/cooperacao/materia-penal/textos-mpenal/ue/schb-9.html>.

“as fronteiras terrestres e marítimas, bem como os aeroportos e portos marítimos das partes contratantes, desde que não sejam fronteiras internas;”¹⁹⁸ estas “só podem em princípio ser transpostas nos pontos de passagem fronteiriços e durante as horas de abertura fixadas”¹⁹⁹.

Neste documento está consagrada a criação do Sistema de Informação Schengen (SIS). O SIS tem como objetivo a aplicação das normas do *Acordo*, assim como zelar pela ordem e segurança públicas. Neste sistema, apenas constam informações que serão fornecidas pelas partes contratantes, por exemplo: identificação da pessoa e dados do veículo, ou seja, é um sistema informático que pretende preservar a segurança das pessoas, bens e mercadorias que atravessam o Espaço Schengen. Para além disso, um acordo como este requer cooperação judiciária e policial em assuntos penais e orientações análogas sobre as políticas de migração, de vistos e de asilo²⁰⁰.

Atualmente, muitos são os Estados-membros que questionam a eficácia deste *Acordo* para responder à presente crise humanitária. Neste contexto, muitos foram os Estados-membros que voltaram a instaurar de forma ilegal controlos nas fronteiras internas desde 2014. Esta medida foi condenada pela UE, uma vez que põe em causa e quebra os princípios base do espaço Schengen e, do mesmo modo, não mostra solidariedade para com os outros Estados-membros que estão a aceitar os refugiados²⁰¹. Ainda a UE “está plenamente ciente das incoerências existentes na execução da estratégia de gestão integrada das fronteiras nos Estados-Membros”²⁰² e, neste sentido, é impreterível a execução desta estratégia por parte de todos Estados-membros a fim de se conseguir o bom funcionamento do espaço Schengen²⁰³.

É muito importante salientar que é necessário que o Espaço Schengen volte a funcionar normalmente, sem controlos nas fronteiras internas. De igual modo, é necessário entender que não existe um problema estrutural do *Acordo de Schengen*, mas

¹⁹⁸ *Ibid.*

¹⁹⁹ *Ibid.*

²⁰⁰ Cf. Parlamento Europeu (2018), “Projeto Relatório sobre o relatório anual sobre o funcionamento do espaço Schengen”. Acedido maio 13, 2018, em http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2014_2019/plmrep/COMMITTEES/LIBE/PR/2018/03-05/1146179PT.pdf.

²⁰¹ Cf. *Ibid.*

²⁰² *Ibid.*

²⁰³ Cf. *Ibid.*

sim porque os Estados-membros não têm aplicado adequadamente o Acervo Schengen²⁰⁴.

2.1.1.2. *Regulamento de Dublin*

O *Regulamento de Dublin* entrou em vigor no dia 1 de setembro de 1997, sendo designado como *Convenção de Dublin*. A sua principal função é agilizar o processo dos requerentes de asilo que está prevista na CRER e no *Protocolo* de 1967. Neste contexto, uma das particularidades do *Regulamento de Dublin* é que determina que o primeiro país onde o requerente de asilo entra é obrigado a iniciar o pedido de asilo²⁰⁵. Assim, os requerentes de asilo não podem ir de um Estado para o outro sem que um deles se responsabilize pelo seu pedido de asilo. O pedido de asilo é analisado conforme as normas de direito nacionais do Estado em questão e as normas internacionais. Contudo, há uma salvaguarda, se a pessoa que está a fazer o pedido de asilo tiver em qualquer Estado-Membro um parente ao qual foi atribuído o estatuto de refugiado, aquele será o Estado responsável pelo seu pedido de asilo, caso o requerente queira ir para perto do seu familiar²⁰⁶. Ainda:

“Sempre que o requerente de asilo tenha atravessado irregularmente a fronteira de um Estado-membro, por via terrestre, marítima ou aérea, a partir de um Estado não membro das Comunidades Europeias, e essa entrada nesse Estado-membro possa ser provada, é este último Estado o responsável pela análise do pedido de asilo. Todavia, esse Estado deixa de ser responsável se for provado que o requerente de asilo residiu no Estado membro em que apresentou o pedido pelo menos seis meses antes da apresentação do pedido. Nesse caso, é este último Estado o responsável pela análise do pedido de asilo”²⁰⁷

²⁰⁴ Cf. *Ibid.*

²⁰⁵ Cf. Alice Cunha e Yvette Santos (2018), “One Hundred Years of Refugees in Europe: History’s Encounter with the Present”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º49, p. 18.

²⁰⁶ Cf. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (1990), “Convenção sobre a determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-membro das Comunidades Europeias”. Acedido abril 13, 2017, em [http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:41997A0819\(01\)&from=PT](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:41997A0819(01)&from=PT).

²⁰⁷ *Ibid.*

No *Regulamento de Dublin* os processos podem demorar mais de dois anos a serem resolvidos, situação que durante esta crise humanitária era inadmissível, por este motivo, é necessária uma maior solidariedade por parte dos Estados-membros da UE²⁰⁸.

Esta norma de direito da UE foi sofrendo alterações devido às várias migrações forçadas que foram acontecendo. Neste sentido, a *Convenção de Dublin* que tinha sido aplicada em 1997 foi substituída em 2003 pelo *Regulamento de Dublin* onde foram aplicadas medidas com maior restrição no que diz respeito ao asilo, do mesmo modo, para dificultar que os refugiados chegassem e permanecessem na Europa e assim diminuir o número de refugiados a requererem asilo²⁰⁹.

2.1.2. A situação na Turquia, Líbano e Jordânia

Tendo em consideração não só a dimensão do conflito sírio, mas também a mobilização da massa de refugiados que aquela incitou, é perceptível a razão pela qual os países vizinhos se encontram sobrelotados e sem capacidade de receber mais refugiados.

Os países vizinhos afetados com esta crise são o Líbano e a Turquia. Em abril de 2011, 5.000 refugiados foram para o Líbano²¹⁰. Segundo informações do ACNUR, existem mais de 3 milhões de refugiados na Turquia e mais de 1 milhão no Líbano²¹¹. Tendo em conta os dados do ACNUR de finais de fevereiro:

“Cerca de 5,68 milhões de sírios estão refugiados no estrangeiro, na maioria concentrados em países vizinhos, na Turquia (64,1%), no Líbano (16,7%) e na Jordânia (11,8%).”²¹²

Além disso, os países supracitados e a Jordânia, como são os primeiros aos quais os refugiados recorrem, estão a ficar social e economicamente afetados por este

²⁰⁸ Cf. Alice Cunha e Yvette Santos, art. cit., p. 18.

²⁰⁹ Cf. *Ibid.*, p. 17.

²¹⁰ Cf. Andrzej Podraza (2018), “Geopolitical and Strategic Causes and Implications of the Syrian Civil War and the Refugee Crisis”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º 49, p. 81.

²¹¹ Cf. *Ibid.*

²¹² Agência Lusa (2019), “Cerca de 13 mil refugiados sírios regressaram à Síria, provenientes da Jordânia, desde outubro”. Acedido maio 1, 2019, em <https://observador.pt/2019/03/05/cerca-de-13-mil-refugiados-sirios-regressaram-a-siria-provenientes-da-jordania-desde-outubro/>.

fenómeno²¹³, o que se tem vindo a traduzir na destabilização do Médio Oriente. Por conseguinte, o fluxo em massa dos refugiados tornou os países vizinhos da Síria incapazes para acolher mais grupos, pois estes encontram-se fragilizados com esta situação. Por este motivo, estes países começaram por reforçar a segurança das suas fronteiras, conseguindo parar os refugiados e, também, introduziram vistos²¹⁴. Estas medidas tiveram de ser tomadas, muito devido à falta de auxílio da comunidade internacional²¹⁵, levando estes países vizinhos ao limite das suas possibilidades de acolhimento.

2.1.3. As rotas em solo europeu

Os refugiados provenientes da Síria, Iraque, Afeganistão, costumam a concentrar-se na costa turca para apanharem as embarcações até à Grécia, depois concentram-se em Belgrado (Sérvia)²¹⁶ para chegar à fronteira da Hungria. Mais tarde, seguem da Turquia pelo mar Egeu para chegar às ilhas gregas (Lesbos, Quios, Samos, Cós e Leros) e posteriormente, conseguem chegar a Atenas²¹⁷. Normalmente, quem segue esta rota para chegar até aos países desejados, tem de atravessar os seguintes países: Macedónia, Sérvia, Croácia e Eslovénia.

Por outro lado, os refugiados que vinham pela Líbia, Egito e Tunísia, apanhavam uma embarcação até às ilhas italianas (Sardenha e Sicília) e até Malta para, deste modo, conseguirem chegar até Roma²¹⁸. Ainda, existem os refugiados que se dirigem até Espanha, partindo de Marrocos, Argélia e Tunísia para fazerem a travessia marítima de Ceuta e Melilla com a finalidade de chegarem a Málaga e Almeria²¹⁹.

²¹³ Cf. Andrzej Podraza, art. cit., p. 18.

²¹⁴ Cf. *Ibid.*, p. 82.

²¹⁵ Cf. *Ibid.*

²¹⁶ Cf. Conselho Português para os Refugiados (s.d.), “A Rota dos Balcãs”. Acedido outubro 27, 2018, em <http://refugiados.net/1cpr/www/a-rota-dos-balcans.html>.

²¹⁷ Cf. ACNUR (2015), “The sea route to Europe: The Mediterranean passage in the age of refugees”. Acedido outubro 27, 2018, em <http://www.unhcr.org/protection/operations/5592bd059/sea-route-europe-mediterranean-passage-age-refugees.html>, p. 13.

²¹⁸ Cf. *ibid.* p. 9.

²¹⁹ Cf. Robert Kunzig (2016), The New Europeans, in *National Geographic*, volume 230, n.º4, p. 108 e 109.

A partir do momento em que os refugiados se encontram em solo europeu, estes seguem o seu caminho até chegarem aos países desejados, sendo a Alemanha, a Áustria e a Suécia os países preferidos.

2.1.4. Medidas da União Europeia e dos seus Estados-membros

Estima-se que tenham chegado à Europa, em 2015, através da Turquia, cerca de 885 mil refugiados, ainda houve a detenção de 764 mil refugiados por passarem a fronteira de forma ilegal e, em 2015, foram registados pela primeira vez 1.2 milhões de requerentes de asilo na UE²²⁰. Assim, os números de requerentes de asilo são os seguintes: requerentes de asilo sírios são 362.800 mil; afegãos são 178.200 mil e iraquianos 121.500 mil²²¹. Os países mais afetados pelo fluxo de refugiados são: Alemanha, com 441 mil pedidos de asilo; Hungria com 174.400 mil e a Suécia com 156.100 pedidos de asilo²²².

No fim de agosto de 2015, Angela Merkel, a Chanceler alemã, mostrou estar disponível para receber os refugiados, esta decisão foi feita por iniciativa de Merkel, sem o prévio consentimento da UE. A Alemanha acabou por suspender unilateralmente a aplicação do *Regulamento de Dublin*, permitindo que fossem feitos pedidos de asilo no país, apesar de este não ter sido o Estado de entrada²²³.

Por fim, em 2018, foram aprovados cerca de 333.355 mil pedidos de asilo²²⁴, sendo que os Estados que aprovaram o maior número de pedidos de asilo foram a Alemanha (139.600), a Itália (47.900) e a França (41.400)²²⁵.

Percebe-se pela maneira como a UE está a lidar com a crise que não está a conseguir ser eficaz na resolução deste problema. Os Estados-membros não estão em harmonia no que diz respeito às medidas que devem ser tomadas, por exemplo, países

²²⁰ Cf. Andrzej Podraza, art. cit., p. 82.

²²¹ Cf. *Ibid.*

²²² Cf. *Ibid.*

²²³ Cf. Susana Ferreira (2016), “Orgulho e preconceito: a resposta europeia à crise de refugiado”, in *Relações Internacionais: Populismo e Migrações*, n.º 50, p. 98.

²²⁴ Cf. Agência Lusa (2019), “Portugal deu ‘luz verde’ a 625 pedidos de asilo em 2018”. Acedido abril 25, 2019, em <https://observador.pt/2019/04/25/portugal-deu-luz-verde-a-625-pedidos-de-asilo-em-2018/>.

²²⁵ Cf. *Ibid.*

como a Alemanha, a Suécia, a Grécia e a Itália, como se pode ver pela informação apresentada, concordam com a partilha de responsabilidades quanto aos refugiados, contudo, os países Bálticos, a Polónia, a Hungria e a República Checa não são a favor desta ideia e defendem um controlo nacional de políticas de migração²²⁶. Esta divisão de opiniões, apenas demonstra a incapacidade da UE responder a este problema de forma eficaz.

2.1.4.1. Fecho e controlo de fronteiras

Aquando da chegada dos refugiados à UE, países como Alemanha, Áustria, Suécia, França, Noruega e Dinamarca decidiram suspender o *Acordo Schengen*. Estas medidas foram duramente criticadas pela Grécia e Itália²²⁷, que estavam a ser pressionadas com esta crise. Por exemplo, a Alemanha, após a sua *wilkommen politik*, sofreu com a enorme movimentação de refugiados no seu Estado. Neste sentido, sentiu-se obrigada a fechar a linha ferroviária que ligava o seu Estado à Áustria²²⁸. Obviamente, esta atitude por parte da Alemanha trouxe repercussões para outros países que reforçaram os seus controlos fronteiriços, foi o caso da República Checa, Hungria, Eslováquia e Áustria²²⁹.

A Áustria, inicialmente, tomou a mesma posição que a Alemanha, ou seja, adotou a política de portas abertas. Neste sentido, no verão de 2015, decidiu abrir as suas fronteiras para que milhares de refugiados pudessem obter proteção internacional e estima-se que tenha recebido cerca de 90 mil pedidos de asilo²³⁰. Tendo em conta esta situação, o governo austríaco decidiu adotar medidas mais restritivas, reforçou a sua fronteira com a Eslovénia, o que foi essencial para encerrar a rota dos Balcãs²³¹. Ainda, aprovou uma lei que restringe o número de pedido de asilo anual. Esta solução não agrada aos Estados-membros e à UE que pretende uma solução comum²³². Semelhante a esta situação é o caso da Suécia. A Suécia recebeu cerca de 160 mil refugiados em 2015, devido a este elevado número, o governo sueco teve de criar medidas mais restritivas e

²²⁶ Cf. Andrzej Podraza, art. cit., p. 83.

²²⁷ Cf. Susana Ferreira, art. cit., p. 98.

²²⁸ Cf. *Ibid.*

²²⁹ Cf. *Ibid.*

²³⁰ Cf. *Ibid.*, p. 99.

²³¹ Cf. *Ibid.*

²³² Cf. *Ibid.*

alterações à sua lei de asilo no final do mesmo ano e, por fim, ainda estabeleceu o controlo de fronteiras internas²³³.

A região dos Balcãs resguardou-se no momento em que os refugiados estavam a chegar e, por conseguinte, conseguiu diminuir drasticamente o fluxo de refugiados por esta rota²³⁴.

No caso específico da Hungria, o cenário foi mais dramático. O Primeiro-ministro Viktor Orbán ordenou que fossem erguidas barreiras ao longo das suas fronteiras e reforçou o controlo das mesmas a fim de monitorar os fluxos de refugiados que vinham pela rota balcânica. Não obstante, Orbán contestou a repartição de refugiados proposta pela UE, afirmando que este “plano ameaça deformar o panorama cultural, religioso e étnico da Hungria”²³⁵. Assim, em setembro de 2015, fechou a fronteira com a Sérvia e a Croácia. Orbán foi o principal impulsionador da política de portas fechadas, designando as suas medidas restritivas como “modelo húngaro”²³⁶. Este modelo não só desrespeita as medidas da UE, como também a dignidade humana dos refugiados²³⁷, uma vez que, ameaçou que poderia recorrer ao exército para defender as suas fronteiras nacionais, mas também ameaçou que usaria armamento letal contra os refugiados que tentassem entrar na Hungria²³⁸.

Além disso, como a Itália estava a permitir a entrada de grandes massas de refugiados, a França, a fim de demonstrar descontentamento, decidiu fechar as suas fronteiras temporariamente a todos os migrantes que viessem de Itália, do mesmo modo, a Bélgica também reforçou o controlo fronteiriço.

2.1.4.2. Ação no combate da migração ilegal

As medidas adotadas para combater esta situação são medidas a curto e médio prazo. Um dos grandes problemas ao qual a UE quer fazer face é à migração ilegal, para conseguir dar respostas mais eficazes em situações de risco e emergência, por exemplo naufrágios, e diminuir as operações dos traficantes. Neste contexto, atua em três

²³³ Cf. *Ibid.*, p. 100.

²³⁴ Cf. *Ibid.*

²³⁵ Riccardo Marchi e Guido Bruno, art. cit., p. 45.

²³⁶ Susana Ferreira, art. cit., p. 100.

²³⁷ Cf. *Ibid.*

²³⁸ Cf. *Ibid.*, p. 101.

domínios: fortalecer a Frontex²³⁹, apostar no Sistema Europeu Comum de Asilo²⁴⁰ e cooperar com países terceiros²⁴¹.

De modo a melhorar a segurança no Mediterrâneo e o controlo das fronteiras externas, a fim de evitar o tráfico ilegal, o governo italiano, em outubro de 2013, concebeu operação *Mare Nostrum*, na sequência do naufrágio ocorrido em Lampedusa. Aquando do término desta operação, foi criada pela Frontex a Operação *Triton*, que abrange: “as águas territoriais da Itália, bem como partes das zonas de busca e salvamento da Itália e Malta”²⁴². Tendo em conta que esta operação foi bem-sucedida criou-se a Operação *Poseidon*, sendo esta similar à primeira, contudo, a sua área operacional é na Grécia²⁴³.

Ainda, no combate à migração ilegal e tráfico foram criadas operações no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), como foi o caso da EUNAVFORMED, mais tarde, designada de operação *Sophia*²⁴⁴, missão estendida até 27 de julho de 2017.

Além disso, outra preocupação da UE é a ajuda humanitária e a necessidade de prestar auxílio e, neste sentido, foi criada a Agenda Europeia para a Migração (AEM), em maio de 2015, com o intuito de salientar as prioridades da migração, do asilo e das políticas das fronteiras para os desafios que se estão a aproximar. Todavia, esta carece de ambição política, traça linhas muito primárias e gerais para uma boa orientação dos Estados-membros²⁴⁵. A AEM tem seis pontos principais: um mecanismo temporário de recolocação para os requerentes de asilo, principalmente, para aqueles países que estão a

²³⁹ Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas, criada a 26 de outubro de 2004, para assistir os Estados-Membros da UE no controlo das suas fronteiras externas e controlar a migração ilegal.

²⁴⁰ Cf. Conselho da União Europeia (2014), “Council conclusions on "Taking action to better manage migratory flows"”. Acedido setembro 15, 2017, em http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/jha/145053.pdf.

²⁴¹ Neste caso os países terceiros são: Níger, Mali, Chade, Gâmbia, Gana, Mauritânia, Senegal, Nigéria (África Ocidental), Sudão, Etiópia, Eritreia, Somália (África Oriental), Líbia, Egito, Argélia, Marrocos, Tunísia (África do Norte) e Jordânia, Líbano, Turquia, Iraque (região vizinha Síria).

²⁴² Cf. Frontex (s.d.), “Joint operation triton in Italy”. Acedido fevereiro 18, 2017, em <http://frontex.europa.eu/pressroom/hot-topics/joint-operation-triton-italy—ekKaes>.

²⁴³ Cf. *Ibid.*

²⁴⁴ Patrícia Teles (2017), “As respostas da Europa à crise dos refugiados”, Acedido julho 15, 2017, em http://janusonline.pt/images/anuario2017/1.3_Patr%C3%ADciaGTeles_Refugiados.pdf, p. 14.

²⁴⁵ Cf. Susana Ferreira, art. cit., p. 96.

sentir a pressão do grande fluxo de refugiados; segundo, um mecanismo de recolocação de 20.000 refugiados que estão fora da UE e apoiar este esquema com um orçamento de 50.000€; em terceiro lugar, triplicar o orçamento e a capacidade da Frontex para conseguir melhorar as operações *Triton* e *Poseidon*; quarto, aumentar o fundo de emergência dos países da linha da frente sendo o numerário de 60 milhões de euros e melhorar os *hotspots* para que a Frontex, Europol e a Agência Europeia para o Asilo (EASO) pudessem trabalhar, mais facilmente, na cooperação aos Estados da linha da frente, na identificação, registo e na recolha de impressões digitais dos refugiados; quinto, reforçar a operação da Europol no Mediterrâneo para lidar com os traficantes pela Academia Europeia de Polícia; e por fim, estabelecer uma operação da Política Comum de Segurança e Defesa no Mediterrâneo para dismantelar traficantes e contrabandistas²⁴⁶.

No entanto, a AEM não tem em consideração elementos como: a desagregação social e política, os conflitos nos países vizinhos da Síria, como também, não considera a violência e pobreza sofrida pelas populações em muitos países africanos²⁴⁷. Então são precisas medidas eficazes e que tenham a capacidade de gestão do conflito e pós-conflito. Por outro lado a falta de acordo que já foi referida, põe em causa a possibilidade de um trabalho bem-sucedido por parte da AEM²⁴⁸.

A UE decidiu também estabelecer *hotspots* na Itália e na Grécia com o auxílio dos Estados-membros, Frontex e EASO.

Por fim, a declaração entre a Turquia e a União Europeia aconteceu no dia 18 de março de 2016 com a finalidade de combater a migração ilegal da Turquia para a UE²⁴⁹. Tendo em conta que se pretende diminuir os fluxos de migração nesta rota, ficou acordado que a partir de 20 de março de 2016, todos os migrantes que chegassem à Grécia através da Turquia ilegalmente seriam devolvidos a este último²⁵⁰. Deste modo, a Turquia torna-se essencial na gestão da crise migratória europeia e deve evitar que exista a abertura de novas rotas que sirvam para a migração irregular²⁵¹.

²⁴⁶ Cf. *Ibid.*

²⁴⁷ Cf. *Ibid.*

²⁴⁸ Cf. *Ibid.*

²⁴⁹ Cf. Periklis Kortsaris, art. cit., p. 140.

²⁵⁰ Cf. Susana Ferreira, art. cit., p. 97.

²⁵¹ Cf. *Ibid.*

2.1.4.3. Recolocação e reinstalação de refugiados

A UE criou uma política de recolocação e reinstalação de refugiados, sendo que cada Estado-membro deve receber um número justo de refugiados que tivessem sido, previamente, recebidos pela Grécia e Itália. Esta medida deve ser uma forma de aproximação flexível e que encontra soluções não só a nível da proteção, mas também preveja soluções a nível profissional, educacional e a ligações familiares²⁵².

Neste contexto, a recolocação tem duas funções importantes: por um lado, dar proteção internacional e uma solução duradoura através do conhecimento das necessidades específicas dos refugiados e, por outro lado, serve para uma expressão de cooperação internacional, solidariedade e partilha de responsabilidades para dar suporte aos países de primeiro asilo e países que acolheram, mas encontram-se com dificuldades económicas, sociais e de segurança devido ao impacto do fluxo de refugiados²⁵³. A fim de existir uma operação bem-sucedida, deve haver a cooperação entre o ACNUR, os Estados-membros e a criação de grupos quer a nível global ou nacional para coordenarem como têm sido as respostas às recolocações²⁵⁴. Assim, muitos foram os refugiados que voltaram a países vizinhos da Síria, enquanto outros tantos ficaram pela UE. Por conseguinte, no ano de 2013, foi criado o Programa de Admissão Humanitária onde a Alemanha colaborou e, mais tarde, colaboraram a França e a Áustria²⁵⁵.

Em junho de 2015, foi adotada a proposta para a Recolocação Europeia, em que fica acordado recolocar 22.504 mil pessoas. No entanto, em setembro de 2015, quando a UE se vê atrapalhada com o fluxo de refugiados, os seus Estados-membros concordaram com um plano de dois anos que previa recolocar 160.000 requerentes de asilo e, mais tarde, o número baixou para 98.255²⁵⁶.

O número de pessoas para recolocações através da Grécia e da Itália, foi baixo e, por isso, a UE criou 54 mil lugares para uma recolocação emergente temporária²⁵⁷. No entanto, em março de 2017, ainda eram muitos os países que não tinham cumprido o

²⁵² Cf. Periklis Kortsaris (2018), “The Syrian Refugee Crisis: Resettlement and Other Complementary Pathways of Admission to Third Countries as Part of the Response”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º 49, p. 136.

²⁵³ Cf. *Ibid.*, p. 137.

²⁵⁴ Cf. *Ibid.*

²⁵⁵ Cf. *Ibid.*, p. 139.

²⁵⁶ Cf. *Ibid.*

²⁵⁷ Cf. *Ibid.*, p. 140.

que foi estabelecido pela UE: Bulgária, Chipre, Croácia, Grécia, Malta, Polónia, Roménia, Eslováquia e Eslovénia; fora os que estavam ainda longe de atingir o objetivo como: República Checa, Dinamarca e Portugal²⁵⁸.

Além do número estabelecido, para o período de 2016-2017, o Directorate do Ministério do Interior da Turquia, juntamente com o ACNUR, submeteu o caso de 23.300 mil refugiados sírios para vários países. Contudo, ainda em 2017, apenas alguns Estados-membros demonstravam ter recebido refugiados sírios.

Em nosso entender, os refugiados podem ser uma mais-valia para a UE, uma vez que esta tem um défice demográfico e precisa de mão-de-obra para trabalhos que são recusados por cidadãos europeus²⁵⁹, embora não sejam migrantes económicos, o trabalho nos países que os acolhem são uma fonte de rendimento que os ajuda a estabilizar e, também, é um meio de os ajudar a aprender a língua²⁶⁰.

²⁵⁸ Cf. *Ibid.*

²⁵⁹ Cf. Alice Cunha e Yvette Santos, art. cit., p. 19.

²⁶⁰ Cf. Asya Pisarevskaya, “Differences in Labour Market Integration of Refugees in European Countries”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º49, p. 109.

2.2. O papel de Portugal na crise humanitária atual

Portugal tem sido um dos países mais ativos na partilha de responsabilidades neste gravíssimo problema que a UE enfrenta.

O programa de recolocação de refugiados, proposto pelo Conselho Europeu, pretendia que cada país aceitasse a sua quota de refugiados. Portugal demonstrou preocupação, quanto à logística das quotas de refugiados alusivos a cada país, pois esse programa deveria ser realizado tendo em consideração dois fatores: a capacidade e as condições económico-financeiras de cada Estado-membro²⁶¹. Embora tenham existido algumas reservas, o Primeiro-ministro português concluiu que o país estava disponível para receber mais refugiados do que o número inicialmente proposto. Neste sentido, foram criados mecanismos de ajuda, com a cooperação entre autarquias e instituições nacionais, ACNUR e ACM. A recolocação é apenas uma das responsabilidades de Portugal, para amenizar a pressão, que se faz sentir nos países da linha da frente. Para este efeito foram também, mobilizadas autoridades portuguesas para o auxílio das operações da Frontex, tanto no mediterrâneo, como em terra.

Primeiramente, Portugal mostrou-se irresoluto no que diz respeito ao programa de recolocação, mas, posteriormente, acabou por se disponibilizar a receber cerca de 10.000 refugiados. Um dos objetos do nosso estudo é entender por que razão Portugal, apesar da sua boa vontade e esforço para criar mecanismos viáveis e capazes de corresponder às necessidades dos refugiados, ficou aquém do número expectável. Será Portugal apenas um ponto de passagem? Quais serão as razões pelas quais muitos refugiados não chegam a Portugal e, por outro lado, quais serão as razões que os levam a abandonar um país, que pretende conceder-lhes proteção e asilo?

²⁶¹ Paulo Manuel Costa e Lúcio Sousa (2017), “You are welcome to Portugal: conviction and convenience in framing today’s portuguese politics on european burden sharing of refugees”. Acedido março 18, 2019, em <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/6122/1/PAULO-MANUEL-COSTA-and-LUCIO-SOUSA-You-are-welcome-in-Portugal-conviction-and-convenience-in-framing-today%E2%80%99s-Portuguese-politics-on-European-burden-sharing-of-refugees-v2.pdf>, p. 50.

2.2.1. Portugal e a União Europeia

2.2.1.1. Portugal solidário com a União Europeia

Atendendo à pressão sentida pelos países da linha da frente e ao contrário de muitos países da UE que fecharam as fronteiras, Portugal decidiu ter um papel ativo para uma maior eficácia na resposta a esta crise humanitária.

Para este efeito, foram enviadas autoridades portuguesas para ajudar nas operações da Frontex, como peritos da Marinha Portuguesa, Guarda Nacional Portuguesa (GNR), agentes do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para ajudar no patrulhamento e resgate dos refugiados. Estas autoridades poderiam ajudar nas fronteiras externas, principalmente aquando da chegada dos refugiados, por exemplo realizando as entrevistas e agilizando os registos, para que o processo de recolocação e reinstalação fosse célere, assim como realizou acordos bilaterais com outros Estados-membros, como será explanado adiante.

Ainda, Portugal faz parte do Grupo Informal Mediterrâneo²⁶², este grupo é formado por países que são fronteiras externas e estão “comprometidos com a necessidade de reforçar a defesa da fronteira externa da União e com a necessidade de combinar medidas em matéria de segurança com medidas de apoio humanitário”²⁶³, Portugal enviou material de apoio, através da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O país está ainda a recuperar de um resgate financeiro²⁶⁴, por isso a sua motivação em ajudar a UE pode ter uma dupla intenção: primeiro, pode esta ajuda e benevolência para com os refugiados ser uma forma de Portugal se afirmar na UE e servir os seus interesses nacionais ou, em segundo lugar é apenas uma convicção humanitária e de responsabilidade, como o Primeiro-ministro Português quis transmitir ao proferir as seguintes palavras: “Nós não temos o afluxo de refugiados que a Grécia

²⁶² O Grupo Informal Mediterrâneo é composto por países como Espanha, França, Itália, Malta, Grécia, Chipre e Portugal.

²⁶³ República Portuguesa (2016), “Nenhum país europeu está imune às consequências do fluxo de refugiados”. Acedido fevereiro 10, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160226-mne-mediterraneo>.

²⁶⁴ Em 2011, Portugal necessitou de um programa de ajuda financeira por parte do Fundo Monetário Internacional.

tem tido, mas cada refugiado que chega à Grécia é um refugiado que chega à Europa e, nessa medida, um refugiado que nós entendemos que chega também a Portugal”²⁶⁵.

2.2.1.2. A relação entre Portugal, Alemanha e Grécia

Portugal decidiu assinar acordos bilaterais para poder dar uma resposta eficaz aos fluxos migratórios, que estavam a sobrecarregar alguns Estados-membros da UE. Os acordos foram feitos por Portugal com a Alemanha e com a Grécia, em 2018 e 2019 respetivamente, de modo a agilizar a aplicação do *Regulamento de Dublin* e respetivamente a entrada dos refugiados em Portugal, deixando de haver, deste modo, movimentos secundários e os Estados podem entreajudar-se autonomamente²⁶⁶.

No caso particular da Alemanha, o Primeiro-Ministro português, António Costa, afirmou que é “injusto que a Alemanha seja responsabilizada pelo que é responsabilidade de todos os países da União”²⁶⁷. O acordo foi assinado entre o SEF e a entidade correspondente alemã e a ideia surgiu numa reunião do Conselho Europeu de junho de 2018. Neste contexto, foi sugerido que Portugal poderia contratar refugiados para trabalhar na área agrícola, área onde é habitual contratar mão-de-obra estrangeira. Assim, “para produzir mais precisamos de mais mão-de-obra e podemos ter maior capacidade de acolhimento”²⁶⁸, disse António Costa numa visita à Fruit Logistica²⁶⁹. Os refugiados que estivessem disponíveis para trabalhar na área agrícola, poderiam colmatar a falha neste setor, que segundo António Costa é muito competitivo²⁷⁰. Para o Primeiro-ministro, Portugal deve ser um país que ajuda a criar soluções e não entaves aos problemas da UE e dos seus Estados-membros²⁷¹.

²⁶⁵ República Portuguesa (2016), “Cada refugiado que chega à Grécia é um refugiado que chega à Europa e, nessa medida, a Portugal”. Acedido fevereiro 10, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160411-pm-grecia>.

²⁶⁶ República Portuguesa (2018), “Portugal recebe primeiros requerentes de asilo após acordo bilateral com Alemanha”. Acedido março 23, 2019 em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/comunicado?i=portugal-recebe-primeiros-requerentes-de-asilo-apos-acordo-bilateral-com-alemanha>.

²⁶⁷ República Portuguesa (2016), “Portugal disponível para acolher mais refugiados”. Acedido fevereiro 10, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160205-pm-alemanha-refugiados>.

²⁶⁸ *Ibid.*

²⁶⁹ Cf. *Ibid.*

²⁷⁰ Cf. *Ibid.*

²⁷¹ Cf. *Ibid.*

Por outro lado, o acordo bilateral com a Grécia foi assinado em março de 2019. O acordo foi assinado entre o SEF e o Serviço de Asilo grego²⁷². Pretende-se com este acordo dar resposta à situação da Grécia e, deste modo, Portugal disponibilizou-se para receber cerca de 1.000 refugiados que permanecem na Grécia, sendo que dos 1.000, cerca de 100 serão entrevistados e, se manifestarem interesse em viver em Portugal, serão retirados do campo de refugiados grego²⁷³.

Em suma, Portugal criou acordos bilaterais, porque este problema não é só de alguns países, é um problema que diz respeito a todos os Estados-membros da UE. Neste sentido, estes acordos facilitam o trânsito dos refugiados, sendo que os países conseguem acordar entre si e entenderem-se e, deste modo, existe um controlo dos movimentos migratórios. É uma forma mais direta de aliviar a pressão dos Estados mais afetados por estes fluxos.

2.2.2. Mecanismos portugueses para acolhimento dos refugiados

2.2.2.1. Recolocação e reinstalação

Portugal, aquando da apresentação do programa de recolocação, mostrou-se um pouco relutante. O governo português afirmou que a recolocação deveria ter em conta o PIB de cada país. No entanto, Portugal aceitou a partilha de responsabilidades perante a UE e o programa de recolocação de refugiados. A quota de refugiados inicialmente designada a Portugal era de 1.642, embora tenha aumentado para um total de 2.951 refugiados²⁷⁴. Portugal retorquiu que poderia receber 4.000 e mais tarde, o país mostrou-se disponível para receber cerca de 10.000 refugiados²⁷⁵. Em 2018, Portugal deu resposta positiva a 625 pedidos de asilo, sendo que a 405 foi concedida proteção

²⁷² República Portuguesa (2019), “Portugal e Grécia formalizam Acordo Bilateral para transferência de refugiados”. Acedido março 23, 2019, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/comunicado?i=portugal-e-grecia-formalizam-acordo-bilateral-para-transferencia-de-refugiados>.

²⁷³ Cf. *Ibid.*

²⁷⁴ Cf. Paulo Costa e Lúcio Sousa (2017), “Portugal’s Openness to Refugees Makes Demographic and Economic Sense”. Acedido março 15, 2019, em https://www.researchgate.net/publication/313821011_Portugal's_Openness_to_Refugees_Makes_Demographic_and_Economic_Sense, p. 1.

²⁷⁵ Cf. *Ibid.*

subsidiária e aos outros 220 foi concedido o estatuto de refugiado²⁷⁶. Neste mesmo ano, foram reinstalados 35 refugiados em Portugal²⁷⁷.

Esta alteração na resposta de Portugal poderá ser sugestiva: será que existe alguma segunda intenção por detrás da solidariedade da República Portuguesa? Portugal está a passar por uma crise financeira, económica e demográfica. A chegada dos refugiados a Portugal e, sobretudo, a sua estadia definitiva iria ajudar no problema demográfico. Em termos demográficos, segundo o Professor Doutor António Correia de Campos²⁷⁸, Portugal necessitaria de pelo menos 900.000 imigrantes para que o seu PIB crescesse 3%²⁷⁹. Tendo em conta o número reduzido de refugiados que se estima para Portugal, nunca seria o suficiente para que se conseguisse chegar a um crescimento no emprego e economia portuguesa²⁸⁰. Por outro lado, a recetividade aos refugiados pode fazer com que Portugal ganhe algum destaque positivo na UE ao mostrar solidariedade, em detrimento dos países que fecharam as fronteiras aos refugiados e, por conseguinte, tornaram a situação da UE intolerável, sobretudo, na Grécia e na Itália. Não creio que tenha sido um passo para servir os interesses nacionais. A sociedade portuguesa, em geral, mostrou-se solidária perante esta crise humanitária e perante os acontecimentos trágicos no Mediterrâneo e, por este motivo, começou a criar mecanismos para ajudar no programa de recolocação, em cooperação com autoridades locais²⁸¹, como a Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR).

²⁷⁶ Cf. Agência Lusa (2019), “Portugal deu ‘luz verde’ a 625 pedidos de asilo em 2018”. Acedido abril 25, 2019, em <https://observador.pt/2019/04/25/portugal-deu-luz-verde-a-625-pedidos-de-asilo-em-2018/>.

²⁷⁷ Cf. *Ibid.*

²⁷⁸ O Professor Doutor António Correia de Campos é o atual Presidente do Conselho Económico e Social.

²⁷⁹ Cf. Paulo Costa e Lúcio Sousa, art. cit., p. 51.

²⁸⁰ Cf. *Ibid.*

²⁸¹ Cf. Paulo Costa e Lúcio Sousa, art. cit., p. 50.

2.2.2.2. Organizações Portuguesas no apoio aos refugiados

Tendo em conta, a AEM e o programa de recolocação da UE, foi criado em 2015 um Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia das Migrações (GTEAM), este grupo pretende conferir:

“a capacidade instalada e preparar um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, relocalização e integração dos imigrantes, devendo apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, suas conclusões, propostas e recomendações”²⁸².

O GTEAM tem o “apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho”²⁸³ assegurado pelo SEF e é composto por:

“a) Um representante da Direção -Geral dos Assuntos Europeus/MNE; b) Um representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; c) Um representante do Instituto da Segurança Social, I. P.; d) Um representante do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.; e) Um representante da Direção -Geral da Saúde; f) Um representante da Direção -Geral da Educação; g) Um representante do Alto Comissariado para as Migrações”²⁸⁴.

Por fim, o GTEAM pode ainda solicitar a participação de representantes das autarquias locais e de organizações não governamentais²⁸⁵.

As principais instituições responsáveis por acolher refugiados em Portugal são as seguintes: PAR, o Conselho Português de Refugiados (CPR), Cruz Vermelha Portuguesa, Câmara Municipal de Lisboa e a União das Misericórdias Portuguesas²⁸⁶.

²⁸² *Diário da República* (2015), “PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL”. Acedido março 23, 2019, em <https://dre.pt/application/conteudo/70181480>.

²⁸³ Cf. *Ibid.*

²⁸⁴ Cf. *Ibid.*

²⁸⁵ Cf. *Ibid.*

²⁸⁶ Cf. Alexandra Rodrigues (2017), “Integração de pessoas refugiadas em Portugal, no âmbito do programa de recolocação europeu”. Acedido março 15, 2019, em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/14316/1/DM-ASR-2017.pdf>, p. 22.

A PAR é constituída por organizações da sociedade civil e foi instituída em setembro de 2015. Tem como principal missão “promover uma cultura de acolhimento de apoio aos refugiados, quer na sociedade portuguesa, quer nos países de origem e de trânsito.”²⁸⁷. A PAR reúne cerca de 350 organizações nesta ajuda ao programa de recolocação, juntando organizações a nível nacional, regional e local, desde entidades privadas, a universidades e instituições religiosas²⁸⁸, englobando a Cáritas, o CPR e a UNICEF, entre outras²⁸⁹. Este organismo trabalha em três frentes: PAR – Famílias (acolhimento e integração de famílias); PAR – Sensibilização (sensibilização e formações para educar a Sociedade Civil portuguesa sobre a temática refugiados) e PAR – Linha da Frente (“apoio paralelamente prestado aos projetos da Caritas e da JRS - *Jesuit Refugee Service*, já presentes no terreno, no Líbano e na Grécia”²⁹⁰). A logística de acolhimento da PAR é a seguinte: “análise e diagnóstico das ofertas de acolhimento por parte de futuras instituições anfitriãs”, “recepção dos perfis dos agregados familiares a acolher”, “matching”, “entrevistas/sessões informativas presenciais”, “proposta de acolhimento”, “recepção das famílias à chegada ao aeroporto de Lisboa”, “envio dos perfis das famílias aos organismos da administração pública”, “visita às famílias nos locais de acolhimento” e “acompanhamento e monitorização dos projetos de acolhimento e integração”²⁹¹.

Até ao fim de 2017, foram acolhidos pela PAR cerca de 654 refugiados, o que equivale a cerca de “40% do total de refugiados recolocados e reinstalados”²⁹²:

“As famílias foram acolhidas por instituições dispersas por todo o país, nomeadamente nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, com maior concentração nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo”²⁹³.

²⁸⁷ Refugiados (s.d.), “Missão”. Acedido outubro 14, 2016, em <http://www.refugiados.pt/>.

²⁸⁸ Cf. Periklis Kortsaris, art. cit., p. 148.

²⁸⁹ Cf. Alexandra Rodrigues, *op. cit.*, p. 22.

²⁹⁰ Cf. *Ibid.*, p. 23.

²⁹¹ Secretariado Técnico da PAR (2017), “Relatório de execução Física”. Acedido março 23, 2019, em http://www.jrsportugal.pt/wp-content/uploads/2018/01/Relat%C3%B3rio_Secretariado-T%C3%A9cnico_PAR_2Anos-1.pdf, p. 4 e 5.

²⁹² *Ibid.*, p. 7.

²⁹³ *Ibid.*, p. 8.

Para fazer face às necessidades, a PAR está a promover uma campanha de sensibilização de modo a que mais instituições façam parte deste processo de acolhimento, porque Portugal necessita de receber 1.010 refugiados até outubro deste ano²⁹⁴. Por outro lado, a PAR tem desenvolvido o designado “*on the job*”, que visa ensinar a língua portuguesa no contexto de trabalho²⁹⁵.

A PAR tem sido essencial na receção e integração dos refugiados em Portugal, pelo trabalho que tem desenvolvido e, como se pode constatar, pelo número de refugiados que acolheu.

O CPR é o representante do ACNUR em Portugal, este foi criado em 1991, com o intuito de acolher refugiados, assim como integrá-los na sociedade. Pretende promover políticas de asilo humanitárias, como alertar e sensibilizar para a temática dos refugiados²⁹⁶, sendo até então a única responsável por acolher refugiados em Portugal, através do seu Centro de Acolhimento para Refugiados e o Centro para Crianças Refugiadas²⁹⁷. Foram acolhidas 350 pessoas pelo CPR até agosto de 2017²⁹⁸.

A Cruz Vermelha Portuguesa foi fundada em 1865. Esta organização presta assistência humanitária e social. Ao abrigo do programa de recolocação de refugiados, esta organização acolheu 115 refugiados, até agosto de 2017, sendo que as outras organizações, como por exemplo, a PAR acolhe maioritariamente famílias, a Cruz Vermelha acolhe pessoas sozinhas, assim como agregados que sejam constituídos apenas por pai e filho²⁹⁹. A maior parte dos refugiados acolhidos eram provenientes da Síria e da Eriteia³⁰⁰.

Também, em 2015, foi assinado um Memorando de Entendimento entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o SEF, em 2015, para que se pudesse ajudar o governo português na resposta ao acolhimento dos refugiados. Neste sentido, a

²⁹⁴ Cf. Céu Neves (2019), “Portugal precisa de acolher mais 1010 refugiados até outubro”. Acedido maio 15, 2019, em <https://www.dn.pt/pais/interior/portugal-precisa-de-acolher-mais-1010-refugiados-ate-outubro-10813431.html>.

²⁹⁵ Cf. Agência Lusa (2019), “Plataforma de Apoio a Refugiados acolheu quase 700 pessoas nos últimos três anos”. Acedido abril 25, 2019, em <https://observador.pt/2019/04/17/plataforma-de-apoio-a-refugiados-acolheu-quase-700-pessoas-nos-ultimos-tres-anos/?fbclid=IwAR05KHhF0vjPdTiQWSijfFN41jPUP3tVijh5emQBV5jcvu4qWsXo0CBbNcg>.

²⁹⁶ Conselho Português para os Refugiados (s.d.), “Apresentação”. Acedido abril 14, 2017, em <http://refugiados.net/1cpr/www/apresentacao2.php>.

²⁹⁷ Cf. Alexandra Rodrigues, *op. cit.*, p. 23.

²⁹⁸ Cf. *Ibid.*

²⁹⁹ Cf. *Ibid.*

³⁰⁰ Cf. *Ibid.*

Câmara Municipal de Sintra tem um plano para a integração e o acolhimento de refugiados e a Câmara Municipal de Lisboa conta com a colaboração de 50 parceiros para o acolhimento de, aproximadamente, 500 refugiados num centro de acolhimento temporário, que foi criado em 2016³⁰¹.

Por fim, no que diz respeito à União das Misericórdias Portuguesas, o acolhimento dos refugiados será feito pelas Santas Casas da Misericórdia, sendo que também foi assinado um memorando entre o SEF e a Comissão Permanente do Setor Solidário, do qual faz parte a União das Misericórdias, para promover o acolhimento de refugiados³⁰².

Portugal passou, em 2017, para o quarto lugar na qualidade de país que acolhe o maior número de refugiados.

2.2.2.3. Mecanismos de integração dos refugiados

A integração dos refugiados enfrenta múltiplos desafios: a dificuldade na aprendizagem da língua e as diferenças culturais, o estado emocional em que o refugiado se encontra, a localização geográfica, assim como as próprias expectativas do refugiado.

Neste sentido, os técnicos e voluntários que estão envolvidos na integração dos refugiados recebem uma formação, para que tenham conhecimentos para lidar com o impacto psicológico sofrido pelos refugiados e para lidarem com o choque cultural. Estas formações são dadas pelas instituições responsáveis pelo acolhimento³⁰³. No caso particular da Cruz Vermelha, são ensinados primeiros socorros psicológicos, que possam auxiliar e melhorar a saúde mental dos refugiados³⁰⁴. Assim, entende-se que as pessoas que irão lidar com os refugiados, no seu quotidiano, estão devidamente preparadas para serem uma ajuda imprescindível para que o refugiado se integre devidamente na sociedade.

³⁰¹ Cf. *Ibid.*, p. 24.

³⁰² Cf. *Ibid.*

³⁰³ Cf. *Ibid.*, p. 26.

³⁰⁴ Cf. *Ibid.*

Aquando da chegada dos refugiados e depois de instalados, os refugiados começam a aprender a língua, processo que é feito de três formas: formadores da própria instituição responsável, cursos de português para estrangeiros ou por voluntários que queiram ensinar a língua³⁰⁵. A aprendizagem da língua é o ponto principal para a integração, sobretudo para que possam ingressar no ensino e integrar-se no mercado de trabalho, assim como a adaptação à cultura portuguesa.

No tocante à saúde, os refugiados têm acesso ao Sistema Nacional de Saúde, incluindo o apoio à saúde física e mental. O apoio à saúde mental deve acontecer quando esta não pode ser assegurada pela instituição responsável pelo acolhimento do refugiado³⁰⁶.

No que diz respeito à alimentação e ao alojamento, as despesas são asseguradas pelas instituições responsáveis ou entidades locais³⁰⁷. Os refugiados podem receber apoio da entidade local, no que diz respeito a transportes, alimentação, vestuário e “uma bolsa mensal de 150 euros para os adultos, 75 euros para as crianças”³⁰⁸. Esta bolsa, gerida pela entidade local, é fornecida pela Comissão Europeia e redistribuída através do SEF³⁰⁹. Recentemente, o Tribunal de Contas detetou erros “nos valores recebidos e pagos pelo SEF em relação às operações de reinstalação, transferência e recolocação de refugiados”³¹⁰, no montante aproximado de 42 mil euros e neste sentido, a Comissão Europeia avisou Portugal que poderia deixar de financiar o programa nacional de apoio aos refugiados³¹¹.

No que diz respeito ao alojamento, como foi explícito, a recolocação é feita em várias zonas do país. No entanto, quando muitos são colocados em zonas isoladas, acabam por abandonar o local para estarem mais perto de centros urbanos desenvolvidos, por exemplo na área metropolitana de Lisboa, onde se pode encontrar, uma mesquita para a prática do culto³¹².

³⁰⁵ Cf. *Ibid.*, p. 28.

³⁰⁶ Cf. *Ibid.*

³⁰⁷ Cf. *Ibid.*

³⁰⁸ *Ibid.*

³⁰⁹ Cf. *Ibid.*

³¹⁰ Lusa com redação (2019), “Detetados erros de quase 42 mil euros na gestão de fundos para refugiados”. Acedido maio 8, 2019, em <https://rr.sapo.pt/noticia/150532/detetados-erros-de-quase-42-mil-euros-na-gestao-de-fundos-para-refugiados>.

³¹¹ Cf. *Ibid.*

³¹² Cf. Alexandra Rodrigues, *op. cit.*, p. 30.

2.2.2.4. Educação e emprego

Uma das primeiras coisas que foram asseguradas pelo Primeiro-ministro português foi que os refugiados teriam acesso ao ensino, qualquer que fosse o nível, e para o caso de “preferirem voltar aos seus países, para contribuírem para a sua reconstrução”³¹³. Neste sentido, as crianças são inscritas na escola e conseguem uma boa integração, embora exista alguma dificuldade no acesso ao ensino superior, pois são necessários documentos para que possam ser reconhecidas as habilitações em Portugal e muitos não os possuem³¹⁴.

Ainda no que diz respeito à educação, o antigo Presidente da República Jorge Sampaio tomou a iniciativa de criar a Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios (APGES)³¹⁵, em novembro de 2013. Jorge Sampaio afirmou então que a educação será essencial para que a Síria não perca “uma geração inteira” e quiçá um dia que voltem para a sua terra natal possam contribuir para a reconstrução da Síria pós-guerra³¹⁶. Este programa também serve para facilitar as formalidades da admissão, assim como o processo de validação de aplicações anteriores. Não só ajuda, neste sentido, como também cobre todas as despesas académicas, habitação, cursos de língua portuguesa, transporte, saúde e subsistência³¹⁷, e ainda oferece assistência psicológica. Esta plataforma pretende não só criar apoio para educação, como também habilitar para o emprego³¹⁸.

Ainda, em 2017, foram atribuídas 12 bolsas a estudantes refugiados, resultado de um protocolo entre o ACM e a APGES tudo porque estes podem ser uma ajuda ao rejuvenescimento da sociedade portuguesa. Neste ano foram também atribuídas 31

³¹³ República Portuguesa (2016), “As migrações são sobretudo uma oportunidade que importa aproveitar”. Acedido abril 23, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160523-pm-cimeira-humanitaria>.

³¹⁴ Cf. Alexandra Rodrigues, *op. cit.*, p. 29.

³¹⁵ Esta iniciativa juntou cerca de 30 universidades e conta com a ajuda de algumas instituições como: Conselho da Europa, Organização Internacional para as Migrações e o Instituto Internacional de Educação, entre outros.

³¹⁶ Cf. Periklis Kortsaris, art. cit., p. 149.

³¹⁷ Cf. *Ibid.*

³¹⁸ Cf. *Ibid.*

bolsas de estudo, 18 estudantes ficaram licenciados e 11 estudantes conseguiram emprego³¹⁹. No total, foram apoiados 119 estudantes³²⁰.

A maior dificuldade de integração em Portugal prende-se com o emprego. Portugal, tem um nível baixo de empregabilidade até para os seus próprios cidadãos. Isto acaba por constituir uma dificuldade também para os refugiados que vieram com algumas expectativas. Por outro lado, também são muitas as empresas que se mostram reticentes a empregar estes migrantes, sendo que não consideram os documentos que estes possuem válidos e, ainda, outros recusam-se a contratar migrantes porque muitos dos que tinham sido contratados acabaram por deixar aquele emprego, quebrando a relação de confiança para com estas pessoas³²¹.

Embora todo este esforço tenha sido feito, alguns refugiados acabam por abandonar Portugal, tendo o SEF registado 555 abandonos³²². As principais razões para o abandono do nosso país são as diferenças culturais, as barreiras linguísticas e profissionais³²³ e, sobretudo, porque muitos ficaram separados das suas famílias a quem pretendem reunir-se novamente, sendo que muitas destas famílias estão em países com maior crescimento económico e, obviamente, têm melhores perspetivas de vida.

Em suma, Portugal assumiu a sua parte de responsabilidades e, com a ajuda da sociedade civil, conseguiu dar resposta ao drama dos refugiados e à integração dos mesmos em território português, embora tenha ficado aquém do número que se propôs receber. Acresce que, muitos dos refugiados ainda não chegaram a Portugal, devido à situação na Grécia e na Itália. Para ajudar nesta situação, Portugal decidiu fazer acordos bilaterais. Esta partilha de responsabilidades serviu para que Portugal pudesse ter visibilidade na UE, assim como existia a expectativa de que a vinda dos refugiados conseguisse colmatar parte dos problemas demográficos do nosso país.

Consideramos que o trabalho que está a ser desenvolvido por Portugal e pelas organizações portuguesas é positivo. Não se pode deixar de referir que Portugal e as organizações continuam a unir esforços para que seja possível receber mais migrantes.

³¹⁹ Cf. Plataforma Global para Estudantes Sírios (s.d.), “Achievements”. Acedido outubro 19, 2018, em <http://www.globalplatformforsyrianstudents.org/index.php/achievements>.

³²⁰ Cf. *Ibid.*

³²¹ Cf. Alexandra Rodrigues, *op. cit.*, p. 29.

³²² Cf. *Ibid.*, p. 32.

³²³ Rita Carvalho (2018), “Refugiados. Portugal não seduz fugitivos da guerra”. Acedido maio 14, 2019, em <https://sol.sapo.pt/artigo/639954/refugiados-portugal-nao-seduz-fugitivos-da-guerra->.

A República Portuguesa está a agir de forma altruísta, não pensando apenas nos interesses nacionais, mas procurando aliviar os Estados-membros que estão sob pressão e, sobretudo, promovendo e defendendo a dignidade destas pessoas que procuram proteção internacional.

Conclusão

O conceito de refugiado resultou dos acontecimentos ocorridos no século XX. Conceito este que foi aperfeiçoado até ao que hoje conhecemos e que está consagrado no *Protocolo* de 1967. Assim, refugiado é todo o indivíduo que tem medo de ser perseguido pelas suas ideologias, crenças, raça ou foge de uma guerra e que, por estas razões, não consegue voltar ao seu Estado de origem, ou não quer regressar devido ao medo. O refugiado não sente nem proteção nem segurança dentro do seu próprio Estado. É esta a realidade das pessoas que se encontram na região MENA e por este motivo possuem todos os requisitos para serem requerentes de asilo e obterem legalmente o estatuto de refugiado.

A Primavera Árabe foi o principal impulsionador da crise atual dos refugiados. A luta pela democracia e pelos direitos dos cidadãos acabaram por atrair, em muitos casos, mais violência e um total desrespeito pelos direitos humanos. Os EUA, que já tinham abandonado aquela região, nomeadamente o Iraque em 2011, e o resto do mundo, que assistiam estáticos aos acontecimentos, achavam que estas revoltas iriam ser positivas para o MENA. Na conceção da comunidade internacional, estes Estados entrariam num processo de democratização, assim como viriam a partilhar valores estabelecidos no Ocidente. Estas revoltas na região MENA eram, intencionalmente, pacíficas, contudo não foi isso que aconteceu e, para alguns territórios, a Primavera Árabe foi o começo de um cenário de anarquia e violência.

Na sequência da Primavera Árabe, não deixa de ser intrigante o facto de a NATO ter resolvido interferir aquando da revolta na Líbia e não aquando da revolta na Síria. No caso da Líbia, a situação descontrolou-se e resultou em massacres, por este motivo foi tomada a decisão de encerrar o espaço aéreo, culminando numa guerra civil. No caso particular da Síria, esta é palco da violência de duas forças: as forças armadas leais ao Presidente Assad e o ISIS. Ambos perseguem, ambos causam pânico e terror. Não é preciso relembrar que Assad massacróu os seus próprios cidadãos, ou seja o próprio presidente não respeita os direitos humanos nem a dignidade humana. O cessar-fogo e uma possível intervenção na Síria não foi uma hipótese posta sobre a mesa das negociações internacionais, uma vez que não é do interesse nem da Rússia nem da China, porque ambas as potências apoiam o regime vigente na Síria. Os EUA

defenderam no Conselho de Segurança da ONU uma posição contrária, considerando ser algo inadiável, mas um consenso entre todos os Estados-membros parece ser utópico. Também, Assad ameaçou retaliar caso existisse alguma intervenção no seu território. A Rússia, apoiante de Assad, decidiu criar uma base militar para combater o ISIS. Uma intervenção na Síria e no Iraque era necessária para acabar com o monopólio desta organização terrorista. Assim, foi feita uma Co Aliança Global que interveio no conflito, assim como as Forças Especiais do Exército dos Estados Unidos e conseguiram que o ISIS perdesse terreno.

A queda do ISIS ainda não está confirmada, embora seja a notícia mais esperada. É necessário encontrar o seu líder. Com tudo isto, ainda há um longo caminho a percorrer. Não nos podemos esquecer como foi consolidado o ISIS, é necessário aniquilar toda e qualquer célula terrorista ligada a este grupo terrorista, para que outro grupo radical não possa surgir. Embora, esta seja uma visão utópica, porque existem sempre os lobos solitários que agem sozinhos em nome do fanatismo. Estes próprios podem criar novos grupos e, desta forma, o terrorismo nunca terá fim nesta região.

Entenda-se que este conflito não irá erradicar-se sozinho. É necessária uma intervenção eficaz e efetiva, para que se consiga reconstruir uma nova Síria e uma nova região MENA, problema que deve continuar a ser explorado pela comunidade internacional.

Assim, muitos são os que fogem para outro país em busca de proteção, pois encontram-se num meio caótico e indigno. No que diz respeito a estas pessoas que são obrigadas a fugir do seu país, a UE pode intervir apenas da seguinte forma: ajudar os refugiados, protegendo-os e acolhendo-os, dotando-os de ferramentas para que estes possam conseguir reconstruir as suas vidas de forma digna.

Foi através dos *media* que o mundo despertou para o drama dos refugiados no Mediterrâneo, assim como ficou sensibilizado para o que estava a ocorrer desde 2011 no MENA. Referimo-nos à foto do corpo do menino sírio, Alan Kurdi, de 3 anos, que apareceu morto numa praia na Turquia, vítima de afogamento. Este foi o momento crucial para que as atenções se virassem para a crise humanitária que estava a chegar à Europa e se chamasse a atenção para o drama que o MENA estava a viver há já algum tempo. Embora só em 2015 tenha existido uma maior cobertura mediática e atenção por

parte das pessoas, devido ao grande fluxo de migrantes que rumava em direção à UE e devido às muitas vidas humanas que foram perdidas durante esse trajeto.

A UE respeitando a CRER e o *Protocolo* de 1967, assim como dotada dos seus próprios instrumentos legais sobre esta matéria, decidiu ajudar os refugiados, sobretudo na sua travessia e tendo como um dos principais focos combater a migração ilegal. Deste modo decidiu criar operações no mar Mediterrâneo a fim de evitar mais naufrágios e para que fosse possível um melhor controlo dos traficantes. Estas operações têm tido resultados positivos, tendo sido possível salvar milhares de vidas humanas, graças aos esforços conjuntos dos Estados-membros e ao reforço das forças policiais na interceção de muitas embarcações com migrantes, assim como na resposta a algumas solicitações de ajuda. Um dos principais motivos pelos quais a UE aceitou receber os migrantes foi o facto da Chanceler Angela Merkel ter afirmado uma política de receção. Sendo que a Alemanha é um dos Estados-membros mais fortes dentro desta organização, a UE não iria tomar uma posição contrária, tanto mais que um dos seus princípios é o da solidariedade. Por este motivo, a UE assumiu uma política de portas abertas.

Contudo, alguns Estados-membros não aceitaram esta política de portas abertas e fecharam as suas fronteiras, deixando milhares de refugiados que teriam percorrido um caminho tão longo completamente sem nada, retirando-lhes novamente a esperança. A questão que permanece é: quais foram as retaliações que estes sofreram por parte da UE, tendo em conta que não respeitaram o que tinha sido decidido por esta? Quem acabou por sofrer as consequências destas ações foram outros dois Estados-membros: Itália e Grécia.

A medida de recolocação e reinstalação de refugiados foi uma das soluções encontradas pela UE para retirar a pressão dos países da linha da frente. Cada país teria de receber um número de refugiados e teria de respeitar esta quota, mas nem todos os Estados-membros se mostraram recetivos a esta iniciativa, muitos foram os que não receberam e outros os que ficaram aquém do número expectável, como foi o caso particular de Portugal. Por conseguinte, os países da linha da frente, que se encontravam sobrecarregados com a quantidade de migrantes que entravam no seu território diariamente, achavam injusto terem de assumir toda a responsabilidade que deveria ser partilhada por todos os Estados-membros e começaram a deixar os migrantes entrar sem qualquer requisito, o que desrespeita as normas do *Regulamento de Dublin*.

A UE determina e os Estados-membros não respeitam, levando a um maior esforço por parte de todos os outros membros que respeitam os valores desta União. Quando alguns Estados pertencentes à UE decidem fechar as suas fronteiras e aumentar o controlo das mesmas estão a pôr em causa também o *Acordo Schengen* e o seu princípio da livre-circulação de pessoas, sendo este controlo de fronteiras internas ilegal.

Este drama dos refugiados veio revelar um facto: a UE não está tão unida como se pensa. Está fragmentada. As decisões da UE deveriam ser consensuais e deveriam ser acatadas de igual forma por todos os membros desta União. Mais, as medidas que estão a ser tomadas apenas são provisórias e nunca conseguirão ser resposta a longo-prazo.

No caso particular de Portugal, este continua empenhado em dar resposta ao problema dos migrantes, tendo-se oferecido para receber cerca de 10.000 refugiados. Embora tenha demonstrado solidariedade e disponibilidade, Portugal não recebeu um grande número de migrantes e, dos poucos que recebeu, muitos foram aqueles que decidiram abandonar o país, por razões de ordem vária, como os seus familiares não se encontrarem no nosso país, existirem barreiras culturais e o facto de Portugal não ter um crescimento económico comparável ao dos países nórdicos. Por outro lado, existem refugiados que abandonam as zonas mais afastadas onde foram acolhidos para se deslocarem para a capital, onde as barreiras culturais são menores.

Apesar destas contrariedades, Portugal tem vindo a desenvolver a sua política de integração juntamente com as instituições da sociedade civil que auxiliam na inclusão dos refugiados, como a PAR, CPR, Cruz Vermelha, entre outras. O acolhimento no nosso país tem uma panóplia de ajudas, sendo algumas delas: a financeira, a ajuda na aprendizagem da língua e integração na cultura, no sistema de saúde e, uma das mais importantes nestes casos, a ajuda psicológica. Há também apoios na procura de emprego e na educação das crianças.

Contudo, segundo especialistas haveria uma intenção por parte de Portugal de melhorar a sua economia através desta política de portas abertas e através da mão-de-obra dos migrantes, no entanto, ficou provado que seriam precisos muitos mais migrantes para que o PIB do país pudesse crescer, embora Portugal continue a apostar na política de imigração e a torná-la mais atrativa para que cada vez mais pessoas se sintam atraídas pelo nosso país, não esquecendo os cidadãos nacionais que se viram

obrigados a abandoná-lo por razões económicas. Por enquanto, Portugal vai marcando posição na UE, desenvolvendo cada vez mais projetos no âmbito desta crise humanitária para melhor poder acolher e integrar.

O nosso país tem tido um papel ativo e tem agido de forma positiva para corresponder às necessidades da UE e dos países mais pressionados, assim como de dar uma vida digna a estas pessoas, ajudando-as na sua formação, tendo em conta que muitas delas são crianças. Em nosso entender, as intenções de Portugal não estão ligadas apenas ao défice demográfico, mas principalmente ao sentido de responsabilidade e solidariedade, como tem sido afirmado pelo Primeiro-ministro António Costa.

Embora só sejam mencionados na *media* os migrantes e os conflitos da região MENA quando acontecem tragédias, como por exemplo naufrágios ou ações terroristas, este problema continua a ser quotidiano e deveria estar sempre na ordem do dia da comunidade internacional, pois o terror e o drama são vividos todos os dias naquela região. Que destino têm estes indivíduos senão fugir do seu país e encontrar refúgio e proteção noutra Estado?

É impreterível uma solução a longo prazo para o drama dos refugiados na UE, pois são imensas as pessoas que chegam todos os dias à porta da Europa na expectativa de uma vida melhor e, por outro lado, são outros tantos os que esperam que a sua situação seja regularizada para poderem recomeçar a sua vida no país onde foram aceites.

Não menos urgente é arranjar uma solução definitiva para a fonte do problema: os conflitos presentes na região MENA. Apesar de estarem nesta região forças a combater o ISIS, a ameaça do terrorismo continuará sempre a existir. É preciso encontrar uma resposta eficaz para que se possa reconstruir uma nova região MENA e para que seja possível viver com dignidade e em segurança.

Bibliografia

Livros

- BARNETT, M. & FINNEMORE, M., (2004), *Rules for the World: International Organizations in Global Politics*, Ithaca and London, Cornell University Press.
- BAUER, W. (2016), *Crossing the Sea: with Syrians on the Exodus to Europe*, Los Angeles, And Other Stories.
- GUERREIRO, A., (2016), *Islão: O Estado Islâmico e os Refugiados*, Lisboa, Quimera Editores.
- HITLER, A. (2015), *Mein Kampf: A minha luta*, Santa Cruz, E-Primatur.
- JERÓNIMO, P. (Org.), (2013), *A Primavera Árabe e o Uso da Força nas Relações Internacionais*, Coimbra, Almedina.
- JONES, R., (2016), *Violent Borders: Refugees and the right to move*, London, Verso Books.
- KINGSLEY, P. (2016), *A Nova Odisseia: A História da Crise Europeia dos Refugiados*, Lisboa, Relógio D' Água.
- LIMA, B. (2015), *A Síria em pedaços*, Lisboa, Tinta da China.
- MCDONALD-GIBSON, C., (2016), *Cast Away: Stories of survival from Europe's refugee crisis*, London, Portobello Books.
- NINHOS, C. e PIMENTEL, I., (2013), *Salazar Portugal e o Holocausto*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- NOGUEIRA, J. (2015), *O Islão e o Ocidente: A Grande Discórdia*, Alfragide, D. Quixote.
- PIMENTEL, I., (2006), *Judeus: em Portugal durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- ROGEIRO, N., (2015), *Menos que Humanos: Imigração Clandestina e Tráfico de Pessoas na Europa*, Alfragide, Dom Quixote.

ŽIŽEK, S., (2016), *A Europa à Deriva: A verdade sobre a crise de refugiados e o terrorismo*, Lisboa, Objectiva.

Papers e relatórios

ABDELSALAM, E., (2015), “The Arab spring: Its origins, evolution and consequences... four years on”. Acedido outubro 15, 2016, em https://www.researchgate.net/publication/284181844_The_Arab_spring_Its_origins_evolution_and_consequences_four_years_on.

ALVES, V. e FARIA, S., (2010), “Refugiados da II Guerra Mundial em Portugal”. Acedido maio 4, 2016, em <http://www.redejudiciariasportugal.com/images/livros/refugiadosdaiiguerra.pdf>.

ARAÚJO, L. e BARICHELLO, S. (2014), “Aspectos históricos da evolução e do reconhecimento internacional do status de refugiado”. Acedido fevereiro 12, 2017, em <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/4507>.

CASTRO, L. (s.d.), “Primavera Árabe”. Acedido julho 9, 2017, em <http://docplayer.com.br/5286262-Primavera-arabe-01-uma-onda-de-mudancas-no-oriente-medio.html>.

Clarion Project (2015), “Special Report: The Islamic State”. Acedido outubro 12, 2016, em <https://clarionproject.org/the-islamic-state-isis-isil/>.

SILVA, C. (org.) (2012), “Direitos humanos e refugiados”. Acedido julho 9, 2017, em <http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/EDITORIA/catalogo/direitos-humanos-e-refugiados-cesar-augusto-da-silva-org.pdf>.

Artigos e capítulos de livros

COSTA, P. e SOUSA, L. (2017), “Portugal’s Openness to Refugees Makes Demographic and Economic Sense”. Acedido março 15, 2019, em https://www.researchgate.net/publication/313821011_Portugal's_Openness_to_Refugees_Makes_Demographic_and_Economic_Sense.

- COSTA, P. e SOUSA, L. (2017), “You are welcome to Portugal: conviction and convenience in framing today’s portuguese politics on european burden sharing of refugees”. Acedido março 18, 2019, em <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/6122/1/PAULO-MANUEL-COSTA-and-LUCIO-SOUSA-You-are-welcome-in-Portugal-conviction-and-convenience-in-framing-today%E2%80%99s-Portuguese-politics-on-European-burden-sharing-of-refugees-v2.pdf>.
- CUNHA, A. e SANTOS Y. (2018), “One Hundred Years of Refugees in Europe: History’s Encounter with the Present”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º 49.
- FERREIRA, S. (2016), “Orgulho e preconceito: a resposta europeia à crise de refugiado”, in *Relações Internacionais: Populismo e Migrações*, n.º 50.
- KORTSARIS, P. “The Syrian Refugee Crisis: Resettlement and Other Complementary Pathways of Admission to Third Countries as Part of the Response”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º 49.
- KUNZIG, R. (2016), The New Europeans, in *National Geographic*, volume 230, n.º4.
- MARCHI, R. e BRUNO, G. (2016), “A extrema-direita europeia perante a crise dos refugiados”, in *Relações Internacionais: Populismo e Migrações*, n.º 50.
- PODRAZA, A. (2018), “Geopolitical and Strategic Causes and Implications of the Syrian Civil War and the Refugee Crisis”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º 49.
- PISAREVSKAYA, A. (2018), “Differences in Labour Market Integration of Refugees in European Countries”, in *Nação e Defesa: Europe and Refugees*, n.º 49.
- ROSINY, R. (2012), “The Arab Spring: Triggers, Dynamics and Prospects”. Acedido outubro 12, 2016, em http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/28875/ssoar-2012-rosiny-the_arab_spring_triggers.pdf?sequence=1.
- RÓZSA, E. et al., (2012), “The Arab Spring Its Impact on the Region and on the Middle East Conference”. Acedido outubro 12, 2016, em <http://library.fes.de/pdf-files/iez/09609.pdf>.
- TELES, P., (2017), “As respostas da Europa à crise dos refugiados”. Acedido julho 15, 2017, em http://janusonline.pt/images/anuario2017/1.3_Patr%C3%ADciaGTeles_Refugiados.pdf.

Dissertação de mestrado

RODRIGUES, A. (2017), “Integração de pessoas refugiadas em Portugal, no âmbito do programa de recolocação europeu”. Acedido março 15, 2019, em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/14316/1/DM-ASR-2017.pdf>.

Documentos oficiais

Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951). Acedido abril 23, 2016, em http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/comvencao_relativa_estatuto_refugiados.pdf.

Diário da República (2015), “PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL.”. Acedido março 23, 2019, em <https://dre.pt/application/conteudo/70181480>.

Jornal Oficial das Comunidades Europeias (1985), “Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen de 14 de junho de 1985 entre os Governos dos Estados da União Económica Benelux, da República Federal Alemanha e da República Francesa Relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns*”. Acedido maio 15, 2016 em <http://www.gddc.pt/cooperacao/materia-penal/textos-mpenal/ue/schb-9.html>.

Jornal Oficial das Comunidades Europeias (1990), “Convenção sobre a determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-membro das Comunidades Europeias”. Acedido abril 13, 2017, em [http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:41997A0819\(01\)&from=PT](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:41997A0819(01)&from=PT).

Parlamento Europeu (2018), “Projeto Relatório sobre o relatório anual sobre o funcionamento do espaço Schengen”. Acedido maio 13, 2018, em http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2014_2019/plmrep/COMMITTEES/LIBE/PR/2018/03-05/1146179PT.pdf.

Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados (1967). Acedido abril 23, 2016, em http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/protocolo_ad_convencao_estatuto_refugiados.pdf.

Documentos da Internet

ACNUR (s.d.), “Apátridas”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>.

ACNUR, “Convenção Relativa aos Estatutos dos Refugiados” Acedido abril 23, 2016, em www.gddc.pt.

ACNUR (s.d.), “Deslocados internos”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>.

ACNUR (s.d.), “Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado”. Acedido abril 24, 2016, em https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf.

ACNUR (s.d.), “Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>.

ACNUR (s.d.), “Solicitantes da condição de refugiado”. Acedido maio 23, 2016, em <http://www.acnur.org/t3/portugues/quemajudamos/solicitantes-da-condicao-de-refugiado/>.

ACNUR (2014), “Protecting Refugees & The Role of UNHCR”. Acedido abril 17, 2016, em <http://www.unhcr.org/about-us/background/509a836e9/protecting-refugees-role-unhcr.html>.

ACNUR (2015), “The sea route to Europe: The Mediterranean passage in the age of refugees”. Acedido outubro 27, 2018, em <http://www.unhcr.org/protection/operations/5592bd059/sea-route-europe-mediterranean-passage-age-refugees.html>.

Agência Lusa (2019), “Cerca de 13 mil refugiados sírios regressaram à Síria, provenientes da Jordânia, desde outubro”. Acedido maio 1, 2019, em <https://observador.pt/2019/03/05/cerca-de-13-mil-refugiados-sirios-regressaram-a-siria-provenientes-da-jordania-desde-outubro/>.

Agência Lusa (2019), “Plataforma de Apoio a Refugiados acolheu quase 700 pessoas nos últimos três anos”. Acedido abril 25, 2019, em <https://observador.pt/2019/04/17/plataforma-de-apoio-a-refugiados-acolheu->

quase-700-pessoas-nos-ultimos-tres-
anos/?fbclid=IwAR05KHhF0vjPdTiQWSijfFN41jPUP3tVijh5emQBV5jcvu4qW
sXo0CBbNcg.

Agência Lusa (2019), “Portugal deu ‘luz verde’ a 625 pedidos de asilo em 2018”.
Acedido abril 25, 2019, em <https://observador.pt/2019/04/25/portugal-deu-luz-verde-a-625-pedidos-de-asilo-em-2018/>.

BBC, “Libya profile - Timeline”. Acedido julho 9, 2017, em in
<http://www.bbc.com/news/world-africa-13755445>.

CARVALHO, R. (2018), “Refugiados. Portugal não seduz fugitivos da guerra”. Acedido
maio 14, 2019, em <https://sol.sapo.pt/artigo/639954/refugiados-portugal-nao-seduz-fugitivos-da-guerra->.

CHAPPEL. B. (2019), “ISIS Camp In Baghouz Is Captured As U.S. Allies Declare
Progress In Syria”. Acedido maio 3, 2019, em
<https://www.npr.org/2019/03/19/704730563/isis-camp-in-baghouz-is-captured-as-u-s-allies-celebrate-progress-in-syria>.

CHAPPEL, B. (2017), “Mosul Has Been Liberated From ISIS Control, Iraq's Prime
Minister Says”. Acedido maio 2, 2019, em
<https://www.npr.org/sections/thetwo-way/2017/07/09/536307429/mosul-has-been-liberated-from-isis-control-iraqs-prime-minister-says?t=1557834700781>.

Conselho da União Europeia (2014), “Council conclusions on "Taking action to better
manage migratory flows””. Acedido setembro 15, 2017, em
http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/jha/145053.pdf.

Conselho Português para os Refugiados (s.d.), “Apresentação”. Acedido abril 14,
2017, em <http://refugiados.net/1cpr/www/apresentacao2.php>.

Conselho Português para os Refugiados (s.d.), “A Rota dos Balcãs”. Acedido outubro
27, 2018, em <http://refugiados.net/1cpr/www/a-rota-dos-balcans.html>.

DAVIDSON, J. (2017), “U.S.-backed forces push back Islamic State in Raqqa campaign
- officials”. Acedido maio 2, 2019, em “<https://www.reuters.com/article/us-mideast-crisis-syria-raqqa-idUSKBN17D1PX>”.

Encyclopaedia Britannica (s.d.), “Egypt Uprising of 2011”. Acedido outubro 12, 2016
em <https://www.britannica.com/event/Egypt-Uprising-of-2011>.

EUR-Lex, “Schengen (Acordo e Convenção)”. Acedido maio 15, 2017 em https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/schengen_agreement.html?locale=pt.

France Diplomatie (2018), “Syria – Anniversary of the liberation of Raqqa (17 october 2018)”. Acedido 2 maio, 2019, em <https://www.diplomatie.gouv.fr/en/country-files/syria/events/article/syria-anniversary-of-the-liberation-of-raqqa-17-10-18>.

Frontex (s.d.), “Joint operation triton in Italy”. Acedido fevereiro 18, 2017, em <http://frontex.europa.eu/pressroom/hot-topics/joint-operation-triton-italy—ekKaes>.

Lusa com redação (2019), “Detetados erros de quase 42 mil euros na gestão de fundos para refugiados”. Acedido maio 8, 2019, em <https://rr.sapo.pt/noticia/150532/detetados-erros-de-quase-42-mil-euros-na-gestao-de-fundos-para-refugiados>.

MIRANDA, A. (2017), “Egito: Hosni Mubarak foi libertado”. Acedido abril, 24, 2016, em <http://www.tvi24.iol.pt/internacional/egipcio/hosni-mubarak-foi-libertado>.

NEVES, C. (2019), “Portugal precisa de acolher mais 1010 refugiados até outubro”. Acedido maio 15, 2019, em <https://www.dn.pt/pais/interior/portugal-precisa-de-acolher-mais-1010-refugiados-ate-outubro-10813431.html>.

Organização Internacional das Migrações (2009), “Glossário sobre Migração”. Acedido abril 23, 2019, em <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/65144/Gloss%C3%A1rio.pdf/b66532b2-8eb6-497d-b24d-6a92dadfee7b>.

Plataforma Global para Estudantes Sírios (s.d.), “Achievements”. Acedido outubro 19, 2018, em <http://www.globalplatformforsyrianstudents.org/index.php/achievements>.

Refugiados (s.d.), “Missão”. Acedido outubro 14, 2016, em <http://www.refugiados.pt/>.

República Portuguesa (2016), “As migrações são sobretudo uma oportunidade que importa aproveitar”. Acedido abril 23, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160523-pm-cimeira-humanitaria>.

República Portuguesa (2016), “Cada refugiado que chega à Grécia é um refugiado que chega à Europa e, nessa medida, a Portugal”. Acedido fevereiro 10, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160411-pm-grecia>.

- República Portuguesa (2016), “Nenhum país europeu está imune às consequências do fluxo de refugiados”. Acedido fevereiro 10, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160226-mne-mediterraneo>.
- República Portuguesa (2019), “Portugal e Grécia formalizam Acordo Bilateral para transferência de refugiados”. Acedido março 23, 2019, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/comunicado?i=portugal-e-grecia-formalizam-acordo-bilateral-para-transferencia-de-refugiados>.
- República Portuguesa (2016), “Portugal disponível para acolher mais refugiados”. Acedido fevereiro 10, 2017, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160205-pm-alemanha-refugiados>.
- República Portuguesa (2018), “Portugal recebe primeiros requerentes de asilo após acordo bilateral com Alemanha”. Acedido março 23, 2019 em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/comunicado?i=portugal-recebe-primeiros-requerentes-de-asilo-apos-acordo-bilateral-com-alemanha>.
- Secretariado Técnico da PAR (2017), “Relatório de execução Física”. Acedido março 23, 2019, em http://www.jrsportugal.pt/wp-content/uploads/2018/01/Relat%C3%B3rio_Secretariado-T%C3%A9cnico_PAR_2Anos-1.pdf
- VIEGAS, P. (2019), “2003-2019. A ascensão e a queda do grupo terrorista Estado Islâmico”. Acedido maio 3, 2019, em <https://www.dn.pt/mundo/interior/a-ascensao-e-a-queda-do-grupo-terrorista-estado-islamico--10587549.html>.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal

Crise dos refugiados: a resposta da União Europeia e o papel de Portugal

Daniela Oliveira Corvelo



DM